

## Ciclo do TCESP realiza próximos encontros em Fernandópolis

Página 03

### SOB SUSPEITA

# Operação mira ex-provedores da Santa Casa

Investigações da famosa “Caixa Preta” da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis, mira ex-provedores da instituição, que podem estar ligados em diversas irregularidades, que vão desde erros administrativos até compra irregular de terrenos da instituição por empresa ligada a um ex-provedor.

Segundo informações da Polícia, um fato a ser desvendado é o grande endividamento da instituição nos últimos 10 anos, e que pode ultrapassar a cifra de R\$ 50 milhões. Inclui-se com a possibilidade do prédio do hospital ir a leilão para o pagamento de dívidas trabalhistas.

Página 04

### Junior Sequini é um dos investigados pela operação Assepsia

O ex-provedor da Santa Casa de Fernandópolis, e empresário renomado na cidade é um dos alvos da investigação Assepsia que busca responsáveis pelo monstruoso endividamento da Santa Casa

Página 04



Fotos: revoluir.com

## Gestão compartilhada com Andradina poderá ser desvendada

Uma possível gestão compartilhada entre a Santa Casa de Fernandópolis com a Santa Casa de Andradina, outro hospital que é administrado pela OSS de Andradina pode ter sido desvendada através de depoimentos de diversos conselheiros da Irmandade da Santa Casa de Fernandópolis.

Página 04

### TURISMO

## Indiaporã mantém viva a história do “Homem do Campo” com a Casa do Sertanejo



Qual foi a última vez que você fez um itinerário cultural? Quando sua memória sentiu algo inesperado pela última vez?

Em Indiaporã, uma estrutura que quase não vemos na nossa região, rica em acervo e interatividade... A Casa do Sertanejo Jamila Portilho do Nas-

cimento é a réplica perfeita da casa do homem do campo, antes da energia elétrica e as tecnologias; acolhedora, tem um ambiente acolhedor, com fogão a lenha, mujolo, pilão, cisterna, moenda, mobília e utensílios utilizados no trabalho do homem do campo interiorano.

Página 08

### ESPORTE

## De casa cheia Mira Estrela realiza Final do Campeonato Municipal de Futsal



Na noite de sexta-feira, 19 de julho, Mira Estrela realizou a final do Campeonato Municipal de Futsal. Recém reformada a Quadra Poliesportiva recebeu mais de 400 pessoas para assistir os jogos.

Página 07

### POLÍTICA

## Pinato comemora abertura do mercado chinês para leite e queijo



Página 05

### REGIÃO

## Aberta a temporada do turismo rural no município de Urânia



Página B-4

### NA TV

## Programa “Revista de Sábado” grava reportagens especiais em Fernandópolis



Página 7

### TRAGÉDIA

## Motoqueiro morre ao bater em caminhão na Euclides da Cunha



Página 6

NA JUSTIÇA

# Promotora quer condenação de R\$ 500 mil contra ex-prefeito de Dolcinópolis

EDITORIAL

CLÁUDIO RICARDO LEITE FERREIRA



## PULGA ATRÁS DA ORELHA

Com a deflagração da Operação Assepsia por parte da Polícia Civil de Fernandópolis, tendo a frente o delegado Seccional Ailton Canato, tem muita gente com a pulga atrás da orelha. O motivo talvez fosse benefício próprio, ajuda a “coleguinhas”, perdão de dívidas, e até mesmo falso testemunho. O que sabemos de tudo isso que já passava da hora de a Santa Casa ter sua famigerada “Caixa Preta”, aberta.

Muitas foram as vezes que a comunidade de uma maneira geral pediu tal feito, mas sabe-se que por interesses próprios ou de terceiros isto não era possível, pois poderia colocar em ‘maus lençóis’, muitos nomes de ‘ilustres’ fernandopolenses.

Bastou um vereador de coragem no caso o vereador Murilo Jacob, e um delegado de ilibada conduta, para que todo o cerco e porque não dizer ‘blindagem’, viesse ao chão.

Somos sabedores que muitos estão torcendo os narizes pela conduta do vereador, mas o que se esperava de um edil que obteve a informação que um dos mais antigos e preciosos patrimônios de nossa cidade

estaria se esvaindo, primeiro por más gestões depois por possíveis irregularidades administrativas.

Dentro desses mais de 14 meses de investigações, acreditamos que o delegado Ailton Canato encontrou muita coisa que estava escondida debaixo do tapete, mas que agora poderá vir a tona, e muitos daqueles que foram chamados de bons feitores pela comunidade fernandopolense, poderão ter suas mascaras caídas ao chão.

Sabemos que nem todos os nomes divulgados nas investigações são culpados, mas o que se sabe é que muitos têm muita coisa a explicar, não só para a polícia e para a Justiça, mas também para a população fernandopolense, que por décadas realizou eventos e doações para evitar o fechamento deste importante patrimônio da cidade. E agora, como esses “bons” moços vão explicar para toda nossa população o que era feito com o dinheiro arrecadado a muito suor.

Temos sim que apoiar as investigações, apoiar os corajosos que até que enfim estão chegando ao fundo desta profunda “Caixa

Preta”, que tantos falavam não existir, ou que nada havia de errado. Muito se fala de ex-provedores, mas temos também que nos atentar que desde que assumiram a gestão da Santa Casa, os novos administradores nada trouxeram de condutas erradas realizadas na gestão do hospital nos últimos 10 anos. Porque será?

O famoso “poço sem fundo”, agora poderá ter seu fundo divulgado, será que saberemos onde foi tanto dinheiro de eventos e doações. Onde foi parar tanto dinheiro de empréstimos milionários feito em nome do Hospital.

É público que hospitais de todo nosso país passam por dificuldades há décadas, mas o que não pode ser aceito é que além das dificuldades cotidianas que os hospitais vivenciam em decorrência da falência do serviço público, é que ‘espertalhões’ se aproveitem da boa vontade de uma população e tirem proveito próprio ou para apadrinhados.

Vamos aguardar as cenas dos próximos capítulos desta novela que parece estar longe de seu fim.



Ação é contra o ex-prefeito de Dolcinópolis na região de Jales,, José Inácio de Azevedo. Ex-prefeito de Dolcinópolis (SP) foi encontrado pela polícia na Bahia e preso em 2017.

O Ministério Público em Estrela D’Oeste, ingressou com uma ação civil pública contra o ex-prefeito de Dolcinópolis, José Luiz Reis Inácio de Azevedo, por danos ao erário. Segundo apurou-se nos procedimentos o requerido exerceu o ex-prefeito comandou a cidade de Dolcinópolis no quadriênio 2013/2016. Ocorre que o demandado violou as principais normas informadoras da administração pública, praticando gestão ruínosa que culminou com pareceres desfavoráveis, em todos os exercícios do seu mandato (anos de 2013, 2014, 2015 e 2016), emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo os três primeiros com rejeições das contas pela Câmara Municipal de Dolcinópolis.

Várias irregularidades foram relevadas pela Corte de Contas Bandeirante. Entretanto, graves e insanáveis ilegalidades comprometeram sobremaneira as contas da municipalidade, culminando com o parecer desfavorável nos exercícios dos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016 do mandato do ex-prefeito. A verificação de tais déficits constituiu infração aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, principalmente na parte em que veda gastos superiores aos da receita, gerando consequentes déficits financeiros ao município.

No ano de 2015, o índice de liquidez imediata para cumprimento dos compromissos de curto prazo era de 0,05, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo existe apenas R\$ 0,05 para pagá-la. Já no ano de 2016, o índice de liquidez imediata do Município era de apenas 0,03, ou seja, para cada obrigação financeira de R\$ 1,00, o Município possuía apenas R\$ 0,03 para saldá-la.

No ano de 2016, ocorreu uma elevação de 11,65% no saldo da dívida de longo prazo. No ano de 2015, embora alertado por três vezes quanto à superação de 90% do limite específico de despesa laboral, realizou pagamento de servidores em valores diferentes do valor líquido a receber, realizou contratos de créditos em valores superiores ao valor líquido a receber consignado, reteve valores a título de

empréstimos consignados sem o correspondente repasse à instituição financeira credora, reteve valores a título de contribuições sindicais sem o correspondente repasse à entidade credora, pagamento de horas extras de forma sistemática, sem controle em relação à despesa, previu em lei complementar municipal gratificação com elevado potencial de impacto na folha de pagamento, sem a definição de teto para o benefício, verificado pela Corte de Contas que nos anos do mandato do de Inácio Reis, o município de Dolcinópolis recebeu verbas públicas oriundas de convênios firmados com o Governo do Estado para a construção de um CCI - Centro de Convivência do Idoso (R\$ 150.000,00), para a reforma do Centro de Saúde - UBS (R\$ 173.600,00) e para a construção de uma creche (R\$ 351.286,43), porém não manteve tais recursos nas contas vinculadas aos convênios respectivos, descumprindo, portanto, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme verificado, em relação ao convênio para a construção do CCI, verificou-se que apenas R\$ 1.526,85 foi aplicada à obra, em que pese a transferência dos valores e a constatação de resgates na conta vinculada ao convênio em datas diversas. Ainda, constatou-se que o município recebeu no ano de 2015 do Ministério da Saúde o valor de R\$ 150.000,00 para aquisição de equipamentos e material permanente, inclusive um veículo para a Saúde, porém, adquiriu um veículo pelo valor de R\$ 34.700,00, todavia pagou somente R\$ 31.430,00 com o valor repassado pelo Convênio e o restante somente por força de decisão judicial no processo de execução movido pela empresa concessionária.

No pedido, a promotora Priscila Longarini Alves, quer que a ação seja julgada procedente condenando-o ao ressarcimento integral do dano a ser apurado em fase de liquidação de sentença, à perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de 05 (cinco) a 08 (oito) anos, ao pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, diretamente ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos.

ARTIGO

DOM DEMÉTRIO VALENTINI - BISPO EMÉRITO DE JALES



## A DIOCESE CONTA OS SEUS ANOS

Foi no dia 15 de agosto de 1960 que se procedeu à instalação da nova Diocese de Jales, com a posse do seu primeiro bispo, Dom Artur Horthuis. Esteve presente o Nuncio Apostólico no Brasil, Dom Armando Lombardi. Contou também com Dom Lafayette Libânio, bispo de Rio Preto, de cujo território se desmembrava a nova diocese de Jales.

Portanto, para clareza das datas: a Diocese de Jales foi criada no dia 12 de dezembro de 1959. E foi oficialmente instalada no dia 15 de agosto de 1960. Ressaltando: a Diocese de Jales começou a existir a partir do dia 15 de agosto de 1960, com a posse do seu primeiro Bispo, e o início dos serviços da Cúria Diocesana.

Olhando as datas sob o prisma de 60 anos, temos o seguinte quadro:

No dia 12 de dezembro deste ano de 2019 se celebram os 60 anos de Criação da Diocese de Jales.

No dia 15 de agosto de 2020 se celebram os 60 anos da instalação da Diocese de Jales.

Portanto, é no ano que vem que a Diocese completa 60 anos de existência.

Mas para ressaltar a importância desta data, na romaria deste ano se dará início ao Ano Jubilar, em preparação do aniversário de 60 anos da Diocese. Do ponto de vista

pastoral, a ênfase é dada à preparação do Jubileu.

Coisa semelhante aconteceu no Jubileu de Prata da Diocese, em 1985. O lançamento da celebração do jubileu aconteceu com uma celebração especial no dia 12 de dezembro de 1984, no aniversário de criação da Diocese. E a celebração do Jubileu de Prata culminou com a primeira romaria diocesana, em agosto de 1985, quando a Diocese completou 25 anos de existência.

Assim, desde o início das romarias diocesanas, ficaram bem integradas as duas datas históricas da Diocese: o decreto de sua criação em 1959, e as cerimônias de sua instalação em 15 de agosto de 1960.

Além de manter viva a história da Diocese, as datas podem sinalizar valores importantes que podem ser destacados a partir das referências históricas que as datas sugerem. Este “valor agregado” das datas, pode ser cultivado explicitamente

É o que fez a Diocese, apontando para coincidências históricas muito interessantes, que vinculam a Diocese com acontecimentos maiores de nossa época.

Olhando, por exemplo, a data de 12 de dezembro de 1959, ano da criação da diocese: é o ano em que foi anunciado o Concílio Vaticano II, no dia 25 de janeiro de 1959.

Olhando as duas datas, resulta uma coin-

cidência histórica muito fecunda, entre a nossa Diocese e contexto de renovação eclesial, desencadeada pelo Concílio.

Acresce mais um motivo para a Diocese valorizar o contexto histórico em que ela nasceu: A Diocese de Jales foi criada pelo Papa João 23, o “papa do concílio”. Mais uma coincidência histórica que vincula a Diocese ao contexto mundial daquela época, fortemente marcada pela realização do Concílio Vaticano II.

Bastariam estas duas referências históricas para assinalar o vínculo da Diocese de Jales com o clima do Concílio.

Mas há outra muito interessante. O dia 12 de dezembro, data da criação da Diocese de Jales, é o dia de Nossa Senhora de Guadalupe, Padroeira da América Latina. Nada melhor do que isto para caracterizar, de vez, a identificação da Diocese de Jales com a caminhada da Igreja na América Latina, a que mais organicamente assumiu a renovação eclesial proposta pelo Concílio.

Cultivar estas coincidências históricas, não é só uma estratégia pastoral, mas um compromisso que deriva da urgência de salvaguardar os generosos objetivos de renovação eclesial, que o Concílio propôs para a Igreja em nosso tempo.

Somos uma diocese que tem um compromisso histórico com o Concílio Vaticano II.

**JORNAL DO INTERIOR**  
O Jornal do Interior, é uma publicação da Editora Interior (Fabiana M.F.Ferreira - Editora ME)  
Administração e Redação - Rua: Bahia 1263 - Sala 02  
CEP: 15600-00 - Fernandópolis - SP  
CNPJ: 17.414.598/0001-68  
Inscr. Estadual: 304.066.996.113  
Inscr. Municipal: 19.895  
e-mail: contato@jinterior.com.br  
site: www.jinterior.com.br  
**Jornalista Responsável**  
Claudio Ricardo Leite Ferreira  
claudio@jinterior.com.br

**DIREÇÃO**  
Fabiana M.F.Ferreira  
fabiana.maraff@uol.com.br  
Co-produção, Edição  
Jornalística e Publicitária  
**LEAD EDITORIAL**  
22.484.823/0001-72  
**IMPRESSÃO**  
EDITORA E GRÁFICA  
INTERIOR - (INTERGRAF)  
17 8151.7484  
e-mail:grafica@jinterior.com.br  
**Representante para todo Brasil**  
Midia Ativa

**Representante Local e Regional**  
Millenium Pesquisa e Publicidade S/C Ltda  
**CIRCULAÇÃO:**  
Fernandópolis, Meridiano, Valentim Gentil, Pedranópolis, Parisi, Macedônia, Mira Estrela, Indiaporã, Ouroeste, Guarani D'Oeste, Populina, Turmalina, Estrela D'Oeste, São João das Duas Pontes, São João do Iracema, Jales, Dolcinópolis, Paranapuã, Mesópolis, Santa Albertina e Santa Fé do Sul.  
**ADJORI-SP**  
Associação dos Jornalistas do Interior do Estado de São Paulo  
Os Artigos assinados representam a opinião de seus autores. O ponto de vista do jornal é expresso nos editoriais.

ADMINISTRAÇÃO

# Ciclo do TCESP realiza próximos encontros em Fernandópolis

As atividades são direcionadas para um público-alvo de Prefeitos, Vereadores, Secretários Municipais, ordenadores de despesas e demais agentes públicos; Inscrições são gratuitas.

24/07/2019 – SÃO PAULO – Gestores, dirigentes municipais e lideranças políticas de 92 municípios que integram as regiões jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) participarão, nos dias 1 e 2 de agosto, quinta e sexta-feira, dos próximos encontros que integram a programação da 23ª edição do Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais.

Os encontros – um total de 20 a serem realizados ao longo do ano –, tiveram início em abril, com previsão de encerramento em outubro. Os debates contam com a presença do Presidente do TCE, Antonio Roque Citadini, com a participação de Conselheiros, Auditores, membros do Ministério Público de Contas (MPC), Diretores e técnicos.

As atividades são direcionadas, prioritariamente para um público-alvo de Prefeitos, Presidentes de Câmaras, Secretários Municipais, ordenadores de despesas e demais agentes públicos. A par-

ticipação é gratuita e independe de prévia inscrição. Serão debatidos temas como Planejamento, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), 3º Setor, Contratos, Controle Interno, entre outros.

Dentre outros objetivos, o Ciclo de Debates busca propagar aos gestores, servidores públicos e lideranças políticas as boas práticas administrativas, além de debater temas com o objetivo de orientar os gestores públicos sobre a correta prestação de contas dos recursos aplicados nos municípios.

Antes dos debates, sob a coordenação do Presidente do TCE e do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas (MPC), Thiago Pinheiro, ocorrerá uma reunião com os Chefes de Executivos abordando assuntos de interesse para os municípios.

**Calendário**  
O décimo terceiro encontro do ano, na quinta-feira (1/8), às 14h00, em Fernandópolis, será organizado pela Unidade Regional do TCE (UR-11) coordenada pelo Diretor-Técnico Valdir Matino. Os debates ocorrerão no Centro Cultural Merciol Viscardi (Teatro Municipal), localizado na Avenida Milton Terra Ver-

di, 420, no bairro Jardim Santa Helena. Participam do encontro representantes de 43 (quarenta e três) municípios jurisdicionados. Informações adicionais podem ser solicitadas pelo e-mail [ur11@tce.sp.gov.br](mailto:ur11@tce.sp.gov.br).

Na sexta-feira (2/8), às 10h00, em São José do Rio Preto, ocorrerá o décimo quarto encontro de 2019. Organizado com apoio da Unidade Regional (UR-8), sob o comando do Diretor-Técnico Namir Antonio Neves, as atividades acontecerão no Auditório da Universidade Paulista (UNIP), localizada a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N. No encontro estarão presentes gestores e lideranças de 49 (quarenta e nove) cidades da região. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail [ur08@tce.sp.gov.br](mailto:ur08@tce.sp.gov.br).

**SERVIÇO:**  
23º Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais - Dia 01/08/2019 – Quinta-feira - 14h00 – Fernandópolis - Local: Centro Cultural Merciol Viscardi (Teatro Municipal), Av. Milton Terra Verdi, nº 420, Jardim Santa Helena. - **Mais informações:** [ur11@tce.sp.gov.br](mailto:ur11@tce.sp.gov.br)

**MUNICÍPIOS CONVIDADOS:** Álvares Florence, Améri-



co de Campos, Aparecida d'Oeste, Aspásia, Cardoso, Dirce Reis, Dolcinópolis, Estrela d'Oeste, Fernandópolis, Guarani d'Oeste, Indiaporã, Jales, Macedônia, Marinópolis, Meridiano, Mesópolis, Mira Estrela, Nova Canaã Paulista, Ouroeste, Palmeira d'Oeste, Paranaçu, Parisi, Pedranópolis, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Riolândia, Rubineia, Santa Albertina, Santa Clara do d'Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita d'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pen-

sa, São Francisco, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, Três Fronteiras, Turmalina, Urânia, Valentim Gentil, Vitória Brasil e Votuporanga. - Dia 02/08/2019 – Sexta-feira - 10h00 – São José do Rio Preto - Local: UNIP Auditório Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, s/n. **Mais informações:** [ur08@tce.sp.gov.br](mailto:ur08@tce.sp.gov.br)

**MUNICÍPIOS CONVIDADOS:** Adolfo, Altair, Bady Bassitt, Bálsamo, Barretos, Cajobi, Catanduva, Catiguá, Cedral, Co-

lômbia, Cosmorama, Elisiário, Embauba, Guapiáçu, Guaraci, Ibirá, Icem, Ipiruá, Irapuã, Jaci, José Bonifácio, Macauba, Marapoama, Mendonça, Mirassol, Mirassolândia, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nipoã, Nova Aliança, Nova Granada, Novais, Olímpia, Onda Verde, Orindiuva, Palestina, Paulo de Faria, Poloni, Potirendaba, Sales, São José do Rio Preto, Sebastianópolis do Sul, Severínia, Tabapuã, Tanabi, Ubarana, Uchoa, União Paulista e Urupês.

# Justiça condena vereador Hery por violência contra mãe e irmã

A 2ª Vara Criminal e da Infância e Juventude de Votuporanga condenou o vereador Hery Waldir Kattwinkel Júnior por “violência doméstica contra a mulher”. Segundo a decisão, o parlamentar foi condenado por agredir sua mãe e sua irmã no dia 6 de novembro de 2016.

De acordo com a sentença, o legislador “ofendeu a integridade física de sua genitora e de sua irmã, causando-lhes lesões corporais de natureza leve”. Durante o processo, foram ouvidas as vítimas, as testemunhas de acusação, de defesa e o legislador. Consta na decisão que a materialidade das acusações foi demonstrada pelo Boletim de Ocorrência, pelos laudos periciais de lesão corporal, bem como pela prova oral colhida.

**DECISÃO**

O juiz Maurício José Nogueira relata que como se verifica pela prova produzida, as vítimas e as testemunhas confirmaram

as agressões, fato esse corroborado pelo laudo pericial. Ele cita que não há que se falar em legítima defesa, visto que não foi demonstrada nos autos qualquer agressão injusta realizada pelas vítimas.

Já na fixação da pena, o juiz aponta que o réu tem maus antecedentes, motivo pelo qual “majoro a pena-base em 1/6, perfazendo três meses e 15 dias de detenção para cada crime”. “Deixo de substituir a pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, pois o crime foi praticado mediante violência contra as vítimas, o que contraria a disciplina do inciso I do artigo 44 do Código Penal. Faculto ao réu o direito de recorrer em liberdade, pois assim esteve durante toda a instrução probatória”.

O juiz acrescenta: “ante a conduta social do réu e sua responsabilidade, bem como os motivos e as circunstâncias, concedo-lhe o benefício da suspensão condi-

cional da pena, pelo período de dois anos, estabelecendo-se as seguintes condições: proibição de frequentar determinados lugares, proibição de ausentar-se da comarca onde reside, sem autorização do juiz, comparecimento pessoal e obrigatório ao juízo, trimestralmente, para informar e justificar suas atividades”.

**REPERCUSSÃO NA CÂMARA**

A condenação repercutiu na última sessão da Câmara Municipal de Votuporanga. Em sua fala, Hery disse que está sendo perseguido pelo vereador Dr. Ali. Ele falou que quando voltou ao Legislativo foi bem recebido, mas não por todos os vereadores. “Infelizmente, e eu vou dar nome aos bois, eu continuo a ser perseguido insistentemente pelo Dr. Ali”. E acrescentou: “parece que aquela busca desenfreada pelo poder, aquela questão de cassar o Hery não acaba pra ele”.



Dr. Ali rebateu dizendo que ele é quem estava sendo perseguido, que teria sido processado por Hery em um caso relacionado ao filho do ex-delegado. “Pedi minha cassação e levou lambada, porque o juiz disse ‘o Dr. Ali não

faz parte do processo. O sr. não colocou ele como réu, ele não é sujeito passivo’. Então se tiver um incompetente aqui não sou eu”, disse.

Sobre a condenação do seu colega, Ali disparou: “e eu nun-

ca bati na minha mãe e nem na minha irmã, e o senhor foi condenado que eu tô com a sentença aqui”. Por fim, o vereador disse: “você procurou, agora você achou. Pra gente falar dos outros não pode ter telhado de vidro”.

# Bolsonaro diz que pretende extinguir a Ancine

O presidente Jair Bolsonaro falou na quinta-feira, 25, durante live semanal no Facebook, que pretende extinguir a Agência Nacional do Cinema (Ancine). Ele vem, desde a semana passada, citando que a agência fomenta, com dinheiro público, obras cinematográficas que atentam contra a família, e voltou a citar o caso do filme Bruna Surfistinha, lançado em 2011. Na época, o filme recebeu cerca de R\$ 4,3 milhões em renúncia fiscal, segundo a Ancine, mas obteve bilheteria de R\$ 20 milhões e foi visto por mais de 2 milhões de espectadores no cinema.

“Vamos buscar a extinção da Ancine. Não tem nada que o po-

der público tenha que se meter a fazer filme”, disse.

Bolsonaro também disse ter solicitado que a Ancine recue na autorização dada para captação de R\$ 530 mil em isenção fiscal para a produção do documentário Nem Tudo se Desfaz, do diretor Josias Teófilo, que trata dos acontecimentos que levaram à eleição do presidente em 2018. O filme trata sobre o crescimento da linha conservadora no país desde as manifestações de junho de 2013.

“Recentemente tomei conhecimento sobre a liberação para captação de R\$ 530 mil via Ancine para produção de um filme sobre minha campanha nas elei-

ções. Por coerência sugeri que voltassem atrás nessa questão. Não concordamos com o uso de dinheiro público também para estes fins”, escreveu o presidente em sua conta no Twitter.

Durante a live, ele voltou a tratar do assunto e reforçou sua posição que, segundo ele, não se trata de censura. “Deixo bem claro, quem no Brasil quiser fazer filme com Bruna Surfistinha, seja quem for, fique à vontade. Isso, se nós fôssemos interferir, seria uma censura. O que nós não podemos admitir e não queremos, é esse tipo de filme, ou filme de político, como o meu, [seja feito] com dinheiro público”, disse.

Um das medidas em estudo

no governo é retirar da Ancine a gestão do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA). Criado pela Lei nº 11.437/2006, o FSA é destinado ao desenvolvimento de toda a cadeia produtiva da atividade audiovisual no Brasil. O fundo contempla atividades associadas aos diversos segmentos, como produção, distribuição, comercialização, exibição e infraestrutura de serviços, por meio de investimentos, financiamentos, operações de apoio e de equalização de encargos financeiros. O orçamento do FSA para este ano é de R\$ 724 milhões. A eventual extinção da agência, no entanto, dependerá de aprovação pelo Congresso Nacional.



GERAL

# Operação mira ex-provedores da Santa Casa

ARTIGO CONTÁBIL

## A Responsabilidade Ilimitada na Sociedade Empresária Limitada

*Tendo em vista que a Sociedade Empresária Limitada é um dos tipos societários mais comuns e usado no Brasil, torna-se importante levantar alguns pontos que na maioria das vezes não estão sob a análise do empresário.*

Vamos tratar neste artigo sobre a responsabilidade ilimitada na Sociedade Empresária Limitada. A Sociedade Empresária Limitada nasce a partir do momento em que o seu contrato social é levado para o registro na Junta Comercial. Conseqüentemente nasce uma nova personalidade jurídica que a distingue dos seus sócios, logo o patrimônio da empresa é um e o do sócio é outro, ou seja, o patrimônio da pessoa jurídica não se confunde com o da pessoa física. Via de regra, o sócio só se responsabiliza com seus recursos pessoais na integralização do capital social, onde ele terá que transferir para a empresa a parcela de sua participação que foi firmada no contrato social. Em contrapartida é comum vermos situações em que os sócios da sociedade são executados com seus bens pessoais por algum empréstimo que a empresa pegou junto ao banco por exemplo, criando assim uma certa confusão com essa separação de patrimônio. Neste caso, exatamente por se tratar de uma sociedade empresária limitada os bancos, ao conceder um empréstimo, solicita que o sócio assuma a responsabilidade como fiador naquela contratação. Então essa responsabilidade é transferida ao sócio somente por isso, inclusive isso é comum em outros tipos de contratos fora do âmbito empresarial. De toda forma, mesmo que o sócio não assuma nenhuma obrigação como fiador, há outros pontos que vão mais além de um contrato e que podem fazer com que o patrimônio pessoal do sócio fique em evidência, são eles:

● **1- Dívidas Trabalhistas:** diversos julgados dos TRTs e do TST no sentido de que se a sociedade não pagar as dívidas trabalhistas essas dívidas poderão recair sobre o patrimônio pessoal dos sócios;

● **2- Ausência de registro:** se o contrato social não for levado para o registro na Junta Comercial, a sociedade sofrerá as regras das sociedades em comum. A sociedade em comum é aquela sociedade que existe, mas o contrato não tem validade para a criação de uma nova personalidade jurídica e conseqüentemente as responsabilidades dos sócios são ilimitadas, logo não há distinção de patrimônio.

● **3- Desconsideração da Personalidade Jurídica:** em casos de confusão patrimonial, desvio de finalidade do objeto social entre outras situações. (situação comum) Art. 50 da Lei 10.406/2002.

● **4- Dissolução irregular:** é aquele caso em que o empresário encerra as suas atividades, mas não procede com a parte legal do encerramento da empresa na Junta Comercial, Receita Federal, Estado, Prefeitura, etc. É muito comum acontecer de o empresário descobrir que tem que fazer essa parte legal após muitos anos. Há também uma Súmula do STJ onde há outro entendimento sobre a dissolução irregular:

### Súmula 435 STJ:

Presume-se dissolvida irregularmente a empresa que deixar de funcionar no seu domicílio fiscal, sem a comunicação aos órgãos competentes, legitimando o redirecionamento da execução fiscal para o sócio-gerente.

Diante das situações supracitadas, é essencial que o empresário contrate um profissional qualificado para tomar frente a essas questões legais, pois apesar dos avanços tecnológicos, o Brasil é um país muito burocrático quando se trata de abertura e encerramento de empresas. Os empresários, em sua grande maioria só conhecem e tem domínio da operação que vai envolver o seu ramo de atuação, o que não é suficiente para garantir o sucesso total do seu negócio.

Fontes:

Lei 10.406/2002: Art. 1.052

Lei 10.406/2002: Art. 50

Súmula 435 STJ

Art 986 e seguintes: sociedade em comum.

Paulo Nishiyama  
☎ 17 99107-5169  
✉ pauloncasa@hotmail.com  
Fernando H. Santos  
☎ 17 99782-1369  
✉ fernandoh.santos@terra.com.br

**FOX**  
Contabilidade & Assessoria  
☎ 17 3463-1422  
Av. dos Amaldos, nº 1.333 - Sala 9 - Centro - Fernandópolis - SP

Investigações da famosa “Caixa Preta” da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis, mira ex-provedores da instituição, que podem estar ligados em diversas irregularidades, que vão desde erros administrativos até compra irregular de terrenos da instituição por empresa ligada a um ex-provedor.

Segundo informações da Polícia, um fato a ser desvendado é o grande endividamento da instituição nos últimos 10 anos, e que pode ultrapassar a cifra de R\$ 50 milhões. Inclusive com a possibilidade do prédio do hospital ir a leilão para o pagamento de dívidas trabalhistas.

De acordo com o investigado

até o momento, pode ter ocorrido negociações que levaram o Hospital a chegar ao nível crítico de endividamento. O delegado Ailton Canato, responsável pelas investigações, afirmou que vai passar as dívidas do Hospital a limpo, e que há mais de 1 ano e dois meses vem levantando dados e colhendo depoimentos que podem chegar aos culpados.

Além da denúncia do vereador Murilo Jacob, que deu início as investigações, o delegado afirmou que após a operação que fez na sede da Santa Casa e em outros dois locais, muitas denúncias anônimas começaram a chegar até ele. Ele afirmou que todas as denúncias serão averiguadas,



verificando a veracidade de cada uma delas.

Segundo informou o delegado Seccional Ailton Canato, não existem alvos específicos na in-

vestigação, não se tem este ou aquele culpado, o que está sendo levantado e investigado é a existência de danos ao patrimônio de um Hospital.

## Junior Sequini é um dos investigados pela operação Assepsia

O ex-provedor da Santa Casa de Fernandópolis, e empresário renomado na cidade é um dos alvos da investigação Assepsia que busca responsáveis pelo monstruoso endividamento da Santa Casa de Fernandópolis nos últimos

anos, podendo ultrapassar os R\$ 50 milhões.

O inquérito deve apurar a possível venda ilegal de lotes que pertenciam ao Hospital e que foram comprados por uma empresa ligada a José Sequini Junior, ex-provedor entre os

anos de 2007 a 2009.

As reformas feitas por Junior Sequini, enquanto provedor da entidade, também poderão ser investigadas e até mesmo serem questionadas confrontando com o artigo 37 do Estatuto da entidade. O

objetivo é apurar se alguém favoreceu a si mesmo, ou se alguma pessoa foi favorecida com desvios ilícitos de valores em determinados contratos, negociações, ou mesmo no exercício de algum cargo dentro da Santa Casa.

## Gestão compartilhada com Andradina poderá ser desvendada

Uma possível gestão compartilhada entre a Santa Casa de Fernandópolis com a Santa Casa de Andradina, outro hospital que é administrado pela OSS de Andradina pode ter sido desvendada através de depoimentos de diversos conselheiros da Irmandade da Santa Casa de Fernandópolis. Fatos como o empréstimo de

equipamentos da Santa Casa de Fernandópolis para o Hospital de Andradina também mostram que a gestão é compartilhada.

Outra prova fundamental de que a Santa Casa passa por uma “gestão compartilhada” é o depoimento de conselheiros, que garantiram receber orientações e explicações sobre diversas ações

dentro do hospital por integrantes do grupo de gestores da OSS de Andradina, em reuniões específicas para o detalhamento de trabalhos administrativos.

Não estão descartadas futuras medidas judiciais contra possíveis “falsos testemunhos”: mais de 30 pessoas já foram ouvidas pela Seccional de Polícia.

“Se houver alguém interessado em se eximir das responsabilidades administrativas na tentativa de fugir de eventuais condenações, que fique claro: está comprovada a gestão compartilhada. Não pense que chegarão a Fernandópolis e ficarão fora do alcance da lei”, complementa Canato. Com informações do site: revoluir.com

## Murilo Jacob se manifesta contra entrega de Título de Cidadão a provedor da Santa Casa

O vereador Murilo Jacob se manifestou na noite desta segunda-feira, 22, contrário a entrega de Título de Cidadão Fernandopolense ao atual provedor da Santa Casa, Fernando Zanqui. A manifestação dele aconteceu após uma divulgação da própria entidade sobre a honraria.

### AOS AMIGOS E ELEITORES

*Sobre a recente homenagem proposta de Título de Cidadão ao atual provedor da Santa Casa de Fernandópolis, venho esclarecer meu posicionamento sobre a aprovação de tal homenagem. Acontece que ela foi proposta no início das investigações, instauradas recentemente pela Polícia Civil, tendo assim meu parecer favorável naquela data, precisamente para não atrapalhar as*

*investigações que estavam começando tendo que dar uma justificativa para negar a homenagem.*

*Hoje, com investigações e curso dentro do ambiente administrativo da Santa Casa de Fernandópolis, desaprovo tal homenagem, principalmente pela temporada delicada que a irmandade está passando junto ao GAECO e Polícia Civil. Que se resolvam os problemas da Santa Casa de uma vez por todas, para daí sim; os louros sejam distribuídos a quem merece. Antes disso, continuo acreditando na incoerência de tal homenagem, numa hora dessa. A hora em que precisamos manter o foco no que acontece dentro do único lugar, em que todos nós temos a certeza que um dia poderemos passar.*



EMPRESA FUNERÁRIA **FERNANDÓPOLIS**

**COLOMBANO**  
Plano de Assistência Familiar

Direção: Renato Colombano

Fones: 17 3442.4822 | 3442.1224

Av. Afonso Cáfaró, 2541 - Corinto  
Próxima da Santa Casa, Fernandópolis - SP

**BRASQ**

COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, PISCINAS E AUTOMOTIVOS

(17) 3442-3398  
(17) 99774-4916  
brasq@hotmail.com

Rua Eugênio Mininel, 284  
Palma Mininel - Fernandópolis

**GERAL**

# 'Brigada de incêndio' é tema abordado em encontro com Educadores de Fernandópolis

A abertura do 'Curso de Formação para os Educadores', da rede municipal de Educação, reuniu um grande público nas dependências no Teatro Municipal nesta quarta-feira, 24.

Com o tema "Brigada de Incêndio", o encontro reuniu representantes de todas as escolas municipais. Ao todo, mais de 260 profissionais receberam diversas instruções sobre procedimentos básicos de emergência. Os educadores também fizeram questionamentos e foram orientados sobre como agir em diferentes casos.

Com essa participação, cada escola da rede passa a ter brigadistas capacitados e habilitados, uma adequação em cumprimento a resolução da AVCB (Auto Vistoria do Corpo de Bombeiros) de 2014.

As ações foram realizadas pela Defesa Civil, por meio do coordenador Edmar de Oliveira, com a participação do engenheiro de segurança do Trabalho, Everton Longo e Elenice Uehara. No período da manhã as aulas foram teóricas e tarde todos os participantes tiveram aulas práticas relacionadas ao tema.

**PROGRAMAÇÃO**

A formação "Replanejar as Ideias", promovida pela Prefeitura de Fernandópolis, por



Todos profissionais das escolas da rede participarão da programação especial

meio da Secretaria Municipal de Educação, segue até o próximo dia 20 de julho, com diferentes atividades e a participação de renomados profissionais da área.

● **Tema: Contextos de aprendizagem e desenvolvimento a partir da BNCC da educação infantil**

● **Data:** 25 e 26/07 – auditório SME – horário das 08h30 às 12h (equipe gestora infantil) data 25/07 – local teatro Municipal 14h30 às 17h (docentes infantil)

● **Proponente** – Professora Dra.

meio da Secretaria Municipal de Educação, segue até o próximo dia 20 de julho, com diferentes atividades e a participação de renomados profissionais da área.

● **Tema: Educação do Século XXI: tendências, índice e metodologias**

● **Data:** 25/07/ Teatro Municipal horário: 08h às 12h (docentes – fundamental). Proponente Prof: Me. Ton Ferreira.

● **Tema: Gestão eficaz: como potencializar a rede a rede por meio de indicadores**

● **Data:** 25/07 Local: Auditório da SME – Horário das 14h30 às 17h30 (equipe gestora fundamental). Propo-

nente Prof: Me. Ton Ferreira.

● **Tema: Programa Crescer Saudável – Nutrição e Atividade Física**

● **Data:** 29/07 local: escola Polo – Horário das 08h às 17h (docentes – infantil) Proponente: Equipes de nutrição

● **Tema: Programa Crescer Saudável – Atividade Física**

● **Data:** 30/07 Local: auditório SME, horário: das 08h às 10h (PEB II Ed Física) Proponente: Equipes de nutrição e Secretaria da Saúde.

**EDUCAÇÃO**

# 'Replanejar as Ideias' é tema de evento promovido pela Secretaria Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Educação se prepara para o reinício das aulas com uma programação especial destinada a todos os educadores. Com o tema "Replanejar as Ideias", a formação será realizada entre os dias 23 a 30 deste mês, com a participação de renomados profissionais da área.

"Serão momentos de orientações, palestras, capacitações,

projetos, e troca de experiências. O aprendizado visa melhorar nossas práticas profissionais, replanejando nossas ideias para colocarmos em prática já neste segundo semestre do ano. Para isso recepcionaremos grandes profissionais da Educação que vão abordar diferentes temas", disse a secretária Lucimara Rosato.

**REPLANEJAR AS IDEIAS**

**Proponente:** Prof. Me. Anderson Damil  
**Público-Alvo:** Inspectores, Berçaristas, Auxiliares de Classe e Recreacionistas  
**Tema:** BNCC/EDS/AT: Ludicidade e desenvolvimento infantil  
**Data:** 23/07/2019 Local: Teatro Municipal  
**Horários:** 8h-12h (Inspeções e Recreacionistas) 13h-17h (Auxiliares e Berçaristas)

**Público-Alvo:** Servidores das Unidades Escolares  
**Tema:** Brigada de Incêndio  
**Data:** 24/07/2019 Local: Teatro Municipal  
**Horários:** 8h-17h

**Proponente:** Profa. Dra. Andrea Patapoff Dal Coletto  
**Público-Alvo:** Equipe Gestora e Docentes da Educação Infantil  
**Tema:** Contextos de aprendizagem e desenvolvimento a partir da BNCC da Educação Infantil  
**Data:** 25 e 26/07/2019 Local: Auditório SME  
**Horários:** 08h30-12h (Equipe Gestora - Infantil) 14h30-17h (Docentes - Infantil)

**Proponente:** Prof. Me. Ton Ferreira  
**Público-Alvo:** Docentes do Ensino Fundamental  
**Tema:** Educação do século XXI: tendências, índices e metodologias  
**Data:** 25/07/2019 Local: Teatro Municipal  
**Horários:** 08h-12h (Docentes - Fundamental)

**Público-Alvo:** Equipe Gestora do Ensino Fundamental  
**Tema:** Gestão eficaz: como potencializar a rede por meio de indicadores  
**Data:** 25/07/2019 Local: Auditório SME  
**Horários:** 14h30-17h30 (Equipe Gestora - Fundamental)

**Proponente:** Equipe de Nutrição  
**Público-Alvo:** Docentes da Educação Infantil  
**Tema:** Programa Crescer Saudável - Nutrição e Atividade Física  
**Data:** 29/07/2019 Local: Escola Polo  
**Horários:** 08h-17h (Docentes - Infantil)

**Proponente:** Equipe de Nutrição e Secretaria de Saúde  
**Público-Alvo:** Docentes da Educação Física  
**Tema:** Programa Crescer Saudável - Atividade Física  
**Data:** 30/07/2019 Local: Auditório SME  
**Horários:** 08h-10h (PEB II Ed Física)

**ANOTE RI:**

- 28/07: Retorno dos docentes do Ensino Fundamental para suas respectivas Unidades Escolares Sede
- 30/07: Retorno dos docentes de Educação Infantil para suas respectivas Unidades Escolares Sede
- 31/07: VOLTAR ÀS AULAS

**MELHORAR AS PRÁTICAS**

**NA ESCOLA TODOS EDUCAM**

# Secretaria de Meio Ambiente alerta sobre proibição de queimadas

Colocar fogo em terrenos, lixo e quintais é crime ambiental e proibido por lei. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Fernandópolis alerta que quem pratica este tipo de ato pode ser punido com multa.

O período de maior ocorrência de incêndios em vegetação fica entre os meses de junho e outubro, por conta do clima seco e os ventos frios. Por isso,

é importante não queimar lixos, porque qualquer descuido pode ocasionar grandes queimadas. De acordo com o artigo 274 da lei municipal 1843/1993, os terrenos não edificados, situados na zona urbana do município, com frente para vias ou logradouros públicos dotados ou não de calçamentos, guias ou sarjetas deverão ser, obrigatoriamente, mantidos limpos e capinados, vedada a

prática de queimadas de sua vegetação natural. As multas para quem causa incêndio são graduadas de acordo com a gravidade do ato, com valores a partir de R\$548,52, atualizada pelo índice do Governo Federal. Denúncias podem ser feitas para a Ouvidoria Municipal: 0800-772.4550, whatsapp (17) 99729-4550 ou para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (17) 3463-9014.



O período de maior ocorrência de incêndios em vegetação fica entre os meses de junho e outubro

# Pinato comemora abertura do mercado chinês para leite e queijo

Os produtores brasileiros receberam uma ótima notícia nesta terça-feira (23). A China abriu o mercado do leite em pó e queijo para o Brasil. A informação foi repassada pela ministra da Agricultura, Tereza Cristina. Os chineses habilitaram 24 estabelecimentos brasileiros para exportação dos produtos.

A notícia é ótima e prevê um ótimo negócio para pequenos, médio e grandes produtores, segundo avalia a própria ministra. Hoje, o país asiático importa 800 milhões de toneladas de leite. O Brasil tem uma produção de cerca de 600 milhões de toneladas. Atualmente, há 1,2 milhão de pequenos produtores.

Com a abertura, o setor de laticios estima um boom positivo nos negócios e a expectativa é

de exportar US\$ 4,5 milhões em queijos, segundo a Viva Lácteos, associação que representa a indústria de laticios.

Desde 2007 havia um acordo entre o Brasil e a China. Mas não havia nenhuma indústria brasileira habilitada a exportar. Em abril deste ano, o Ministério da Agricultura encaminhou uma lista de 24 estabelecimentos ao país asiático. Entre os produtos que poderão ser exportados estão não fluidos, como leite em pó, queijos e leite condensado.

Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara Federal, o deputado federal Fausto Pinato (PP-SP) comemorou a notícia. "Isso é incrível para os nossos produtores que tem passado por tempos difíceis. Essa tem sido uma das nossas bandeiras com a



Subcomissão do Leite, que é ampliar o nosso mercado e valorizar o produto nacional. Sem dúvida, essa é uma grande conquista para o Brasil", elogia o deputado.

**2ª CAVALGADA DOS AMIGOS**

**R\$ 20,00**  
COM DIREITO A ALMOÇO (COSTELA, FAROFA e MANDIOCA NO TACHO)

**APÓIO: COMITIVA ONÇA PINTADA**

**ITAIPAVA PREMIUM**

**Dia:** 18 de Agosto  
**Saída:** 9h00  
**Santa Izabel do Marinheiro - destino Tabuleta (Fazenda Onça Pintada)**

**Contato:** 17 99776-4293

**BRASIL JET**

**Disk-Cartuchos 3462-6800**

**hp invent**  
**Canon**  
**LEXMARK**  
**EPSON**  
**XEROX**

Venda de Cartuchos Jato de Tinta e Toner Remanufaturados e Originais Compra de Cartuchos vazios

Av. Amadeu Bizelli, 1423 - Centro - Fernandópolis - SP

**MOTORISTA CONSCIENTE, TRÂNSITO SEGURO**

Faça da sua segurança um hábito

Campanha de Conscientização em homenagem ao Dia do Motorista, comemorado em 25 de julho.

**GOTTI**  
MATERIAS P/ CONSTRUÇÃO

**HECAR DESPACHANTE HD**

LICENCIAMENTO - TRANSFERÊNCIA  
RENOVAÇÃO DE CNH - PRIMEIRO EMPLACAMENTO - RENOVAÇÃO DE ANT

**CARLÃO FABRÍCIO**  
**(17)3442-3889 / 3463-3300**  
99711-9620 / 99727-3527 / 99140-2858  
Vivo Claro

Av. Milton Terra Verde, N 986, Centro - Fernandópolis/SP

hecarsdespachante@hotmail.com

**POLÍCIA**

**NOTA**  
RELATÓRIO DO TCE



**NOTA PÚBLICA**

O Relatório do Tribunal de Contas de São Paulo, que apontou 'falta ou sucateamento dos recursos materiais' na Polícia Civil, endossa, de maneira definitiva, tudo o que o SINDPESP denuncia desde que a atual gestão assumiu, em dezembro de 2016. A precariedade das delegacias foi divulgada em agosto de 2017, após o sindicato receber dezenas de fotografias de policiais de todo o estado mostrando, à época, o descalabro das condições de trabalho dos profissionais da Polícia Judiciária que, como constatado pelo TCE, não mudaram ou até pioraram.



Delegada de Polícia desde 2012, é a primeira mulher a ser eleita presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo, SINDPESP, fundado em 1989. Trabalhou como Delegada de Polícia em delegacias do Departamento de Polícia da Capital (DECAP). Formada em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, pós graduada em Ciências Criminais e Mestre em Filosofia, pela PUC-SP, em 2007. Pós graduada pela Academia Nacional da Polícia Federal em Direito de Polícia Judiciária, tem vasto conhecimento nos crimes de violência contra a mulher, especialmente o feminicídio.

Como o SINDPESP reiteradamente afirma, essa situação explicita a incompetência da gestão anterior do Governo do Estado em cuidar da segurança pública. Mas não é só. Além do ambiente de trabalho sofrível, os policiais enfrentam o pesadão da falta de descanso. Em quase todas as unidades do estado, sobretudo no interior, o sobreaviso é praticamente permanente, delegados respondem por três ou quatro delegacias, escritórios acumulam mais de mil inquéritos cada um, investigadores têm pouquíssimo recurso para exercer suas funções, com viaturas em mau estado de conservação e falta de coletes balísticos, só para citar dois exemplos. Essa situação de um policial trabalhar por três ou quatro decorre do mais grave cenário de déficit enfrentado pela Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Hoje, faltam nada menos do que 14.235 profissionais, de um total de 41.912 cargos existentes. Um déficit de 34% no efetivo, quadro inaceitável, que só piorou nas gestões dos últimos 20 anos do partido que ocupou o Palácio dos Bandeirantes, prova inquestionável da sua insensibilidade em relação à segurança da população e à valorização do policial civil. Para finalizar, é preciso mencionar a questão do salário do policial civil paulista, o pior do país entre todas as Polícias Judiciárias, do Oiapoque ao Chuí, sem qualquer aumento real ou reajuste inflacionário, há anos.

De que maneira o Governo de São Paulo se pretende gestor da segurança pública quando sucateia sem pudor algum a polícia que investiga as grandes quadri-

lhas, que desmantela os braços fortes do crime organizado e que pode, inclusive, deter criminosos de colarinho branco envolvidos em corrupção e roubo de dinheiro público? São Paulo não merece o quadro atual de sua Polícia Civil, os policiais menos ainda e a segurança pública grita por uma solução eficiente na área da inteligência, só possível através da Polícia Judiciária, a fim de que de fato a sensação de insegurança que assola as pessoas seja reduzida e a sociedade possa viver em tranquilidade verdadeira.

O relatório do TCE corrobora, inclusive em recomendações, com o que o SINDPESP pensa, denuncia e sugere para a melhora imediata e urgente do cenário de penúria a que o Governo do Estado levou sua Polícia Civil. Apesar desse quadro dramático, nossos profissionais prosseguem incansáveis no exercício de suas funções, se desdobrando para fazerem da instituição a melhor e mais eficiente do país, APESAR do Governo.

**RAQUEL KOBASHI GALLINATI**  
Presidente do SINDPESP

**Jaguatirica resgatada por policiais de Fernandópolis se recupera**

O Zoológico Municipal de São José do Rio Preto, órgão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, em parceria com o Hospital Veterinário da Unirp, comemora mais um caso de sucesso na recuperação de um animal silvestre, vítima de atropelamento com fratura grave, desta vez uma jaguatirica.

A jaguatirica (nome científico: *Leopardus pardalis*), uma fêmea de aproximadamente 2 anos de idade, foi atropelada na cidade Santa Albertina, resgatada pela Polícia Militar Ambiental de Fernandópolis e encaminhada para o Zoológico no dia 9 de maio.

Após ser estabilizada e examinada pela equipe de biólogos e veterinários do Zoo, foi constatada fratura no fêmur. O animal foi encaminhado ao Hospital Veterinário da Unirp onde foi submetido a uma cirurgia ortopédica no dia 12 de maio. O felídeo retornou para o Zoológico onde

teve uma recuperação excelente e hoje está de alta médica.

Provavelmente passará por uma última avaliação para ver se será necessário remover a placa que foi utilizada na cirurgia, porém em breve deverá ser solta na natureza. A jaguatirica está em espaço aberto à visitação no Zoológico Municipal, de terça a domingo das 9h às 17h. O endereço é R. José Deguer, S/N – Jardim Nazareth.

**SOBRE A ESPÉCIE**

A jaguatirica (nome científico: *Leopardus pardalis*) é um mamífero carnívoro da família Felidae e gênero *Leopardus*. São reconhecidas 10 subespécies, e o gato-maracajá (*L. wiedii*) é a espécie mais próxima da jaguatirica. Ocorre desde o sul dos Estados Unidos até o norte da Argentina, mas já foi extinta em algumas regiões de sua distribuição geográfica. Habita todos os tipos de ambiente ao



longo de sua distribuição geográfica, até cerca de 1200 m de altitude. É um felídeo de porte médio, com 72,6 a 100 cm de comprimento e peso entre 7 e 15,5 kg. É um animal solitário, noturno, territorial e os machos possuem territórios que se sobrepõem sobre os de várias fêmeas. Alimenta-se principalmente de roedores, mas também de animais de porte maior como ungu-

lados (animais de casco) répteis, aves e peixes. Caça à noite, formando emboscadas. Alcança a maturidade sexual entre 26 e 28 meses de idade, e as fêmeas dão à luz geralmente um filhote por vez, com cerca de 250 g. Geralmente, filhotes nascem a cada 2 anos. Em cativeiro, a jaguatirica pode viver até 20 anos, o dobro da sua longevidade no estado selvagem.

**Acidente na Carlos Gandolfi deixa 4 levemente feridos**

Quatro pessoas ficaram levemente feridas após um acidente na rodovia Carlos Gandolfi, que liga o município de Fernandópolis a São João das Duas Pontes. O fato aconteceu na noite de terça-feira, dia 23. Segundo relato de populares, um veículo teria se chocado contra um animal que

estava sobre a pista. Com o impacto o animal passou por cima do veículo. Unidades do Samu e do Corpo de Bombeiros estiveram no local e socorreram as vítimas até a UPA de Fernandópolis, entre elas, estavam duas crianças. Os ocupantes do veículo são moradores de General Salgado.



**Mãe e filho de 19 anos são presos por tráfico no Ipanema**



Uma mulher de 36 anos, identificada pelas iniciais E.M.V.G.S., e seu filho, M.E.A.M.S., de 19, foram presos pela Polícia Militar por tráfico de drogas. O fato ocorreu na manhã de quarta-feira, 24, por volta das 9h45, no Jardim Ipanema, em Fernandópolis.

Os policiais faziam patrulhamento pelo bairro, quando se depararam com o rapaz, que ao avistar a viatura, demonstrou nervosismo. Na abordagem, o jovem confessou que iria vender cocaína a uma outra pessoa e que a droga estava em sua residência. No imóvel citado, os PM's encontraram a mãe do sujeito, que ajudava o filho a embalar a droga para ser vendida. Mãe e filho foram detidos em flagrante, sendo encaminhados à delegacia, onde ficaram à disposição da Justiça.

**Motoqueiro morre ao bater em caminhão na SP-320**

Um motoqueiro, identificado como Ronaldo Mendonça, 37 anos, morreu na noite de quarta-feira, 24, ao bater contra a traseira de um caminhão, com placas de São José do Rio Preto, na rodovia Euclides da Cunha, próximo ao Pontilhão do bairro Ubirajara em Fernandópolis.



Segundo relato de populares, o motoqueiro pilotava uma moto CB 300 de cor vermelha, com placa de Fernandópolis, não conseguiu desviar do caminhão, que seguia no mesmo sentido, e acabou se chocando na ponta esquerda da traseira.

Meridiano e a moto totalmente destruída no canteiro central. A Polícia Militar Rodoviária acabou desviando o trânsito para a marginal Luiz Brambati até a retirada do corpo e pedaços da moto que ficaram espalhadas na pista. Ronaldão, como era conhecido na cidade, era o zelador do Horto Florestal da cidade, seu corpo foi enterrado na manhã de quinta-feira, 25. O Horto florestal ficou fechado na quinta-feira e sexta, em respeito à família de Ronaldão.

Com o choque o motoqueiro foi ao solo e acabou sendo atropelado por um veículo que seguia no mesmo sentido. Um passageiro do veículo sofreu fratura expostas nas duas pernas, sendo socorrido ao Pronto Socorro da Santa Casa de Fernandópolis.

O corpo do motoqueiro ficou sobre uma das pistas de rolamento no sentido Fernandópolis/

**Encerradas as inscrições para o Conselho Tutelar de Fernandópolis**

Terminou na última sexta-feira, 19, o período de inscrições para os interessados a uma das cinco vagas de conselheiro tutelar de Fernandópolis. No total, 95 pessoas se candidataram. A próxima etapa para a escolha dos novos conselheiros será a análise dos documentos de inscrição, em seguida, no dia 25 de julho, será feita a publicação dos candidatos habilitados e dos não habilitados. Após período de recursos, no dia 18 de agosto, está agendada

a aplicação do exame de conhecimento específico e no dia 30, publicação dos candidatos habilitados. De 10 de setembro a 05 de outubro os candidatos estarão em período de campanha e no dia 06 de outubro acontecerá o processo de escolha e apuração dos votos. A posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerão em 10 de janeiro de 2020. Todo procedimento para a escolha é feito pelo CMDPCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente).

**QUEM PODE VOTAR**

Poderão participar da escolha as pessoas maiores de 16 anos que possuam título de eleitor inscrito em sua respectiva região administrativa. Munido do título de eleitor e documento com foto. O voto é facultativo, mas é importante a ampla participação da população na escolha dos conselheiros, que terão atribuições e competências para promover, defender e proteger as crianças e adolescentes que estão com seus direitos violados.

**FUNÇÃO**

Os conselheiros tutelares são encarregados de zelar pela garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente, têm competência para aplicar medidas de proteção sempre que seus direitos forem ameaçados ou violados pelo estado, sociedade, pais ou responsáveis. O valor do vencimento mensal será de: R\$ 2.764,46, bem como gozarão dos Direitos previstos no art. 134 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

**CEREALISTA DO JAPA**  
Farelo de Milho - Farelo de Arroz - Farelo de Soja - Rações p/ Cachorro e Gato - Arroz p/ Cachorro - Ração p/ Galinha.  
Celson e Edna  
Fone (17) 3442-1729  
99743-8822 / 98205-9539  
Rua Paulino Maximino Duran, 187 - Ubirajara - Fernandópolis - SP

**J1**  
Fale com a gente!  
(17) 99605-5454  
jornal.interior@live.com

NA TV

# Programa "Revista de Sábado" grava reportagens especiais em Fernandópolis



Marcos Paiva Gravando com o secretário municipal de Meio Ambiente Luiz Sérgio Vanzela /// Equipe do Meio Ambiente com o apresentador Marcos Paiva

A equipe do programa "Revista de Sábado" da TVTEM grava reportagens especiais nesta semana aqui na cidade de Fernandópolis. Comandado pelo apresentador Marcos Paiva, o programa de

variedades visita os municípios que pertencem à área de cobertura da afiliada da Rede Globo nas regiões de (São José do Rio Preto, Bauru, Sorocaba e Itapetininga). Em Fernandópolis, as grava-

ções estão acontecendo desde a última quarta-feira, 24 e serão finalizadas nesta sexta-feira. Vários assuntos foram abordados e serão levados ao ar possivelmente no dia 10 de agosto. Um dos



destaques é justamente o projeto 'Disk-Árvore' desenvolvido pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Reativado em 2017 pela gestão do prefeito André Pessuto,

o projeto é referência nacional no plantio correto de mudas de árvores na área urbana. "Convido os moradores de Fernandópolis a acompanharem o 'Revista de Sábado'. O programa

ma que estamos gravando aqui esta ficando muito legal e com ótimas reportagens", ressaltou o apresentador Marcos Paiva. O programa 'Revista de Sábado' vai ao ar sempre às 14h.

ESPORTE

# Humberto Cáfaró é o novo secretário de Esportes de Fernandópolis



A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Fernandópolis passa a ser comandada por Humberto Cáfaró Filho. A nomeação do novo gestor do Esporte foi feita na tarde desta quarta-feira, 24, pelo Prefeito André Pessuto. O engenheiro agrônomo Humberto Cáfaró atuou por mais de 20 anos na Unicastelo nos cargos de diretor e coordenador de pla-

nejamento da Universidade. Na área esportiva, Cáfaró tem um vasto currículo: foi atleta do judô por mais de 30 anos, sagrando-se campeão regional por cinco vezes; atleta da seleção paulista de rugby e membro ativo da equipe de ciclismo de Fernandópolis na década 90. Cáfaró também foi o fundador da AFERCAN (Associação Fernandopolense

de Ciclismo, Atletismo e Nataçã), representando a cidade em diversos eventos na modalidade Triathlon, que envolve o ciclismo, natação e corrida. "Fico muito feliz em ter o Cáfaró em nossa equipe. Uma pessoa séria, respeitada no meio esportivo e que há anos vem se dedicando para o fortalecimento do esporte fernandopolense",

disse o prefeito André Pessuto. Em agradecimento, o novo secretário falou sobre o cargo que assume no próximo dia 29 de julho. "Aceitei o convite por confiar muito na gestão do André, tenho acompanhado de perto seu empenho e trabalho por nossa cidade. Esse é um importante desafio pessoal para mim", disse.

## Secretaria de Esportes promove manhã de lazer no sábado, 27



Programação prevê atividades para pessoas de todas as idades

A equipe de técnicos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura de Fernandópolis prepara uma super manhã de lazer para o sábado, dia 27 de julho, das 8 às 11h, com diversas modalidades esportivas, jogos, recreação e dança. A proposta é aproveitar o mês de férias e oferecer um dia espe-

cial para toda a família na Secretaria Municipal de Esportes. As atividades vão atender pessoas de todas as idades. **PROGRAMAÇÃO:**  
● **Minicampo – Futebol com os professores Rubão, Plínio e Leandrinho** - 4 a 6 anos: 8 às 8h40 - 7 a 10 anos: 8h40 às 9h20 - 10 a 13 anos:



9h20 às 10h - 13 a 17 anos: 10 às 11h ● **Quadra – Professores Aila, Bruno e Thiago** Voleibol adaptado: 7h30 às 8h30 - Handebol: 8h30 às 9h30 - Bola queimada: 9h30 às 11h ● **Piscina/ pista de caminhada: professoras Natália e Beatriz** - Alongamento: 8h às 8h20- Caminhada: 8h20 às 9h-

Hidroginástica: 9h às 10h e das 10h às 11h ● **Salão - professora Larissa** - Jogos e recreação: 8h às 11h ● **Salão da Dojokan – professor Adauto** - Karatê: 8 às 11h ● **Pátio – professores Beatriz e Jonathan** - Yoga: 8h30 às 9h30 - Dança/zumba: 9h30 às 10h - Tênis de mesa: 10 às 11h - Basquete: 8 às 11h.

## Rogério Souza conquista medalhas no Campeonato Brasileiro Universitário Paralímpico

Representante de Fernandópolis em competições como atleta do projeto "Bom de Escola, Bom de Esporte", Rogério Souza dos Santos Júnior conquistou nesta quinta-feira mais duas medalhas de ouro. Ele foi o destaque das provas de 100 e 400 metros do Campeonato Brasileiro Universitário, no Centro Paralímpico Brasileiro, em São Paulo-SP. Rogério cumpriu a prova dos 100 metros em 12 segundos e 40 centésimos e a de 400 metros em um minuto. Na sexta-feira, 26, ele tem novo desafio no mesmo evento, a prova dos 200 metros. "Tenho mais facilidade nas provas de 400 metros, mas fiquei muito satisfeito com os resultados desta competição, consegui meu melhor tempo da vida nos 100 metros e o melhor tempo do ano nos 400", falou o atleta.



Depois, em 09 de agosto, Rogério volta para São Paulo para participar da segunda fase do Circuito Brasil Caixa, que garante vaga para a final do Campeonato Brasileiro Paralímpico.

# De casa cheia Mira Estrela realiza Final do Campeonato Municipal de Futsal



Na noite de sexta-feira, 19 de julho, Mira Estrela realizou a final do Campeonato Municipal de Futsal. Recém reformada a Quadra Poliesportiva recebeu mais de 400 pessoas para assistir os jogos. Na abertura a administração prestou

uma homenagem à família do Alessandro José Vanzei (in memoriam), que leva o nome da quadra de esportes. No total foram 11 rodadas e 20 times participantes entre categoria livre, veterano, sub 4, 10, 12 e feminino. Na disputa fi-



nal veja como ficou a classificação das categorias • Livre: SICRED (campeão) x VETERANO (vice) • Veterano: OS VELHINHOS (campeão) x CLUB DOS 40 (vice) • Sub 04: PEQUENOS CRAQUES (participação) x CRAQUES DO

FUTURO (participação) • Sub 10: M.E.C (campeão) x PRE-DADORES (vice) • Sub 12/14: CANGACEIROS (campeão) x GARRINHO (vice) • Feminino: VETERANAS (campeão) x ESTRELA DOURADA (vice).



Dentro das regras do campeonato, o jogador que recebesse o cartão amarelo teria que fazer a doação de um litro de óleo. Do total foram 33 litros, e todos serão doados ao Asilo São Vicente de Paula de Fernandópolis. Ao final do jogo

os jogadores e população curtiram o show de pagode do Grupo BEMTOKADO na parte externa da quadra. O campeonato foi uma realização da Prefeitura Municipal através do Programa esportivo PELME.

**REGIÃO**

# Indiaporã mantém viva a história do “Homem do Campo” com a Casa do Sertanejo



Qual foi a última vez que você fez um itinerário cultural? Quando sua memória sentiu algo inesperado pela última vez?

Em Indiaporã, uma estrutura que quase não vemos na nossa região, rica em acervo e interatividade... A Casa do Sertanejo Jamila Portilho do Nascimento é a réplica perfeita da casa do homem do campo, antes da energia elétrica e as tecnologias; acolhedora, com um ambiente acolhedor; com fogão a lenha, mujolo, pilão, cisterna, moenda, mobília e utensílios utilizados no trabalho do homem do campo interiorano.

Mais que um simples passeio, essa visita guiada e interativa, possui espaços que temos prazer em apresentar ao público. Ao nos visitar se prepare para um mergulho no universo rico das nos-

sas tradições; um ambiente que certamente vai te envolver em uma viagem, seja ela repleta de lembranças ou pura curiosidade e ao final, você terá mais prazer ainda em conhecer-nos.

Muito visitada por grupos escolares, universidades e grupos da 3ª idade, mas serve ainda de centro histórico e cultural do sertanejo para pesquisas históricas, culturais e científicas, preservam o patrimônio e são pontos de entretenimento prazeroso.

O museu anexo, é um lugar onde sempre tem alguma coisa que o visitante se identifica de forma extrema. Nesse cenário cultural há um misto de peças datadas desde a época indígena do município até meados do século XIX, possui também biblioteca municipal, com os principais títulos da literatura, que por si



só são considerados relíquias na era digital e ainda, uma sala destinada aos troféus e medalhas que simbolizam as vitórias do município. Readequados recentemente, dispõem de um rico acervo para seus usuários.

Esse espaço tão querido, encanta visitantes de tantos lugares enquanto preserva a memória da cidade e é uma conquista que alguns munícipes podem partilhar, já que muitas das peças foram doadas por eles mesmos, os colaboradores da ideia, que assim preservam a memória e cultura do município.

Para facilitar essa visita, é feito agendamento que oferece circuitos pré-definidos levando em consideração a proximidade dos espaços, localizados em Indiaporã. Os méritos dessa relíquia histórica regional ficam

para o casal que leva o nome dos espaços Adelino Francisco do Nascimento e Jamila Portilho do Nascimento.

A experiência da visita mexe com a emoção e traz ricas aprendizagens sobre vivência da época, a escassez de recursos antes da era digital e a valorização das comodidades e benfeitorias atuais. A entrada nos espaços é gratuita. O funcionamento acontece-se segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00h.

Endereço: Rua Inocêncio Dutra de Sant'Anna nº 1239 – Centro – Próximo a Prefeitura Municipal. Sinta-se desafiado a visitar a casa do homem do campo interiorano.

Faça a sua reserva pelo 17 38421232 ramal 225 ou pelo 17 997320391.

*Por Mônica Mileni*



**CHURRASCARIA BOA VISTA**  
17 99767-9628  
Av. Luiz Brambatti, 1023 - Bº Boa Vista  
FERNANDÓPOLIS - SP

**Poly Sport**  
polysportnet 3463-9001  
Rua Brasil, 2094 (ao lado da Decorarts) - Fernandópolis-SP

**SAPATARIA CRUZEIRO A AMARELINHA**  
Grandes Marcas  
Pelo Menor Preço  
Todos Dias.  
17 3442 6619  
Av. Eurípedes José Ferreira, 400 Centro Fernandópolis - SP

**a internet que conecta você.**  
**www.plis.com.br**  
**plis** inteligência em tecnologia  
3465 7733



**SÁBADO**  
**FERNANDÓPOLIS - SP**  
**27 DE JULHO DE 2019**  
**WWW.JORNALDOINTERIOR.COM.BR**  
**contato@jornaldointerior.com.br**

# CIDADES

**Sicredi**  
 Gente que coopera cresce  
**JORNAL DO INTERIOR**

[----- informação séria e com credibilidade -----]

## ATOS OFICIAIS

# Prefeitura do Município de Mira Estrela - SP

**PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

**PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	729.000,00	729.000,00	373.793,21	51,27
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	91.034,11	60,69
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	62.909,96	41,94
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	65.413,18	43,61
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	261.000,00	261.000,00	144.727,93	55,45
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	32,98	1,65
Dívida Ativa dos Impostos	11.000,00	11.000,00	8.070,99	73,37
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	1.604,06	32,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.710.000,00	13.710.000,00	7.402.963,39	54,00
Cota-Parte FPM	8.300.000,00	8.300.000,00	4.460.124,61	53,74
Cota-Parte ITR	9.000,00	9.000,00	3.566,43	39,63
Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	289.394,11	82,68
Cota-Parte ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	2.630.049,47	52,60
Cota-Parte IPT-Exportação	29.000,00	29.000,00	19.828,77	68,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>14.439.000,00</b>	<b>14.439.000,00</b>	<b>7.776.756,60</b>	<b>53,86</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	768.680,00	768.680,00	322.460,34	41,95
Provenientes da União	758.680,00	758.680,00	284.406,78	37,49
Provenientes dos Estados	10.000,00	10.000,00	38.053,56	380,54
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>768.680,00</b>	<b>768.680,00</b>	<b>322.460,34</b>	<b>41,95</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.377.640,00	3.650.940,00	2.953.495,87	80,90	2.078.949,59	56,94	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.936.440,00	1.777.140,00	1.181.925,65	66,51	1.181.925,65	66,51	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.441.200,00	1.873.800,00	1.771.570,22	94,54	897.023,94	47,87	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	44.000,00	417.843,00	402.764,96	96,39	361.801,96	86,59	0,00
Investimentos	44.000,00	417.843,00	402.764,96	96,39	361.801,96	86,59	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>3.421.640,00</b>	<b>4.068.783,00</b>	<b>3.356.260,83</b>	<b>82,49</b>	<b>2.440.751,55</b>	<b>59,99</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.184], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

Portaria Nº 389 de 2018



**UNIODONTO FERNANDÓPOLIS**  
 Sistema Nacional de Cooperativa Odontológicas

A ACIF e SINCOMÉRCIO, visando proporcionar mais um benefício a todas as Empresas Associadas, firmou uma parceria com a UNIODONTO DE FERNANDÓPOLIS para oferecer Assistência Odontológica de Alta Qualidade e preços extremamente acessíveis.

Com a pequena mensalidade por pessoa, empresários, funcionários e seus dependentes, terão ampla cobertura com atendimento personalizado.

### SAIBA DE OUTRAS VANTAGENS E BENEFÍCIOS:

- + Adesão ao plano sem taxa de inscrição;
- + Todo usuário terá o cartão UNIODONTO e um manual do usuário;
- + Atendimento em consultório particular, com hora marcada;
- + Você pode escolher o cirurgião-dentista cooperado de sua preferência;
- + São 59 conceituados profissionais em Fernandópolis;
- + Atendimento de urgência, 24 horas a nível nacional;
- + Não tem limite para utilização do plano;
- + Ampla rede de consultórios, perto de você e seus familiares;
- + Atendimento a todas as especialidades.

### COMO ADERIR AO PLANO E INICIAR O TRATAMENTO

Entre em contato com um representante da UNIODONTO para maiores informações ou agende uma visita pelo telefone 17-3462 6000.

ÁREA DE ATUAÇÃO: Fernandópolis, Estrela D'Oeste, Guarani D'Oeste, Indiaporã, Macedônia, Meridiano, Mira Estrela, Ouraeste, Pedranópolis e São João das Duas Pontes.

(\*) Aparelhos Odontológicos, próteses e implantes (não cobertos).

Atendimento mediante tabela UNIODONTO.

### PARCERIA



# É FÁCIL SABER QUEM TEM

Av. Dos Arnaldos, 830  
 Fernandópolis-SP | Fone: 17-3462 6000

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IV) x 100	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	478.800,00	830.300,00	688.997,54	20,53	392.864,80	16,10	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	473.800,00	654.300,00	518.231,21	15,44	340.096,91	13,93	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	5.000,00	176.000,00	170.766,33	5,99	52.767,89	2,16	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	31.200,00	31.200,00	26.851,85	0,80	26.851,85	1,10	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>510.000,00</b>	<b>861.500,00</b>	<b>715.849,39</b>	<b>21,33</b>	<b>419.716,65</b>	<b>17,20</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>2.911.640,00</b>	<b>3.207.283,00</b>	<b>2.640.411,44</b>	<b>78,67</b>	<b>2.021.034,90</b>	<b>82,80</b>	<b>0,00</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIg) / IIIb x 100% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25,99

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIg] - (15 x IIIb)/100] 854.521,41

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,40	0,00	0,00	0,40	0,40
Total	0,40	0,00	0,00	0,40	0,40

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL(VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL(IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	3.360.640,00	4.042.783,00	3.351.768,54	99,87	2.439.815,99	99,96	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.000,00	9.000,00	413,69	0,01	413,69	0,02	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	42.000,00	14.000,00	4.078,60	0,12	521,87	0,02	0,00
Vigilância Epidemiológica	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.421.640,00</b>	<b>4.068.783,00</b>	<b>3.356.260,83</b>	<b>100,00</b>	<b>2.440.751,55</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.184], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

Portaria Nº 389 de 2018

**PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

2) O valor apresentado no interesse com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".  
 3) O valor apresentado no interesse com a coluna "j" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".  
 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.  
 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.  
 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].  
 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.184], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

Portaria Nº 389 de 2018

# ACIDENTE DE TRAJETO É CONSIDERADO ACIDENTE DE TRABALHO

Segundo a Lei 8.213/91, é equiparado ao acidente de trabalho aquele ocorrido no percurso da residência para o local de trabalho ou vice-versa, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do trabalhador



SenadoFederal

**ATOS OFICIAIS**

# Prefeitura do Município de Mira Estrela - SP

## PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	729.000,00	729.000,00	373.793,21	51,27
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	165.000,00	165.000,00	100.734,29	61,05
1.1.1- IPTU	150.000,00	150.000,00	91.034,11	60,69
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	15.000,00	9.700,18	64,67
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	150.000,00	150.000,00	62.909,96	41,94
1.2.1- ITBI	150.000,00	150.000,00	62.909,96	41,94
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	153.000,00	153.000,00	65.421,03	42,76
1.3.1- ISS	150.000,00	150.000,00	65.413,18	43,61
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	7,85	0,26
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	261.000,00	261.000,00	144.727,93	55,45
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	14.390.000,00	14.390.000,00	7.402.963,39	51,45
2.1- Cota-Parte FPM	8.980.000,00	8.980.000,00	4.460.124,61	49,67
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.300.000,00	8.300.000,00	4.460.124,61	53,74
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	2.630.049,47	52,60
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	29.000,00	29.000,00	19.828,77	68,38
2.5- Cota-Parte ITR	9.000,00	9.000,00	3.566,43	39,63
2.6- Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	289.394,11	82,68
2.7- Cota-Parte IOF-Outro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	15.119.000,00	15.119.000,00	7.776.756,60	51,44

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	1.000,00	1.000,00	147,16	14,72
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	463.000,00	463.000,00	148.520,17	32,08
5.1- Transferências do Salário-Educação	230.000,00	230.000,00	102.649,17	44,63
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	220.000,00	220.000,00	39.711,00	18,05
5.4- Transferências Diretas - PNATE	13.000,00	13.000,00	6.160,00	47,38
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	464.000,00	464.000,00	148.667,33	32,04

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.184], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

Portaria Nº 389 de 2018

## PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

Page 2 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			JAN A JUN	(b)	(c) =(b/a)x100 (%)		
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	2.742.000,00	2.742.000,00	1.480.595,93	54,00			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.660.000,00	1.660.000,00	892.024,79	53,74			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.000.000,00	1.000.000,00	526.009,82	52,60			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	5.800,00	5.800,00	3.965,81	68,38			
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	1.800,00	1.800,00	713,25	39,63			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	70.000,00	70.000,00	57.882,26	82,69			
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	1.670.000,00	1.670.000,00	787.611,06	47,16			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.670.000,00	1.670.000,00	787.611,06	47,16			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>12- DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>	-1.072.000,00	-1.072.000,00	-692.984,87	64,64			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	(f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	(h)=(g/d)x100	
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	1.288.500,00	1.278.000,00	698.262,92	54,64	698.262,92	54,64	0,00
13.1- Com Educação Infantil	581.000,00	570.500,00	326.872,67	57,30	326.872,67	57,30	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	707.500,00	707.500,00	371.390,25	52,49	371.390,25	52,49	0,00
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	390.500,00	392.800,00	200.178,83	50,96	160.890,05	40,96	0,00
14.1- Com Educação Infantil	200.500,00	163.000,00	23.775,66	14,59	23.775,66	14,59	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	190.000,00	229.800,00	176.403,17	76,76	137.114,39	59,67	0,00
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	1.679.000,00	1.670.800,00	898.441,75	53,77	859.152,97	51,42	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
<b>16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
<b>17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
<b>19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)</b>							859.152,97
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							88,66
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							20,43
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1+19.2)) %							-9,09
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							Valor
<b>20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS</b>							24,21
<b>21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019</b>							0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.184], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

Portaria Nº 389 de 2018

## PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

Page 3 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	(f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	(h)=(g/d)x100	
<b>22- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	1.390.500,00	1.334.700,00	675.262,04	50,59	668.871,27	50,11	0,00
22.1- Creche	463.000,00	463.000,00	224.893,20	48,57	224.893,20	48,57	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	463.000,00	463.000,00	224.893,20	48,57	224.893,20	48,57	0,00
22.2- Pré-escola	927.500,00	871.700,00	450.368,84	51,67	443.978,07	50,93	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	781.500,00	733.500,00	350.648,33	47,80	350.648,33	47,80	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	146.000,00	138.200,00	99.720,51	72,16	93.329,74	67,53	0,00
<b>23- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	2.055.380,00	2.169.580,00	1.346.079,34	62,04	1.147.814,77	52,90	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	897.500,00	937.300,00	547.793,42	58,44	508.504,64	54,25	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.157.880,00	1.232.280,00	798.285,92	64,78	639.310,13	51,88	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	252.720,00	212.220,00	23.387,18	11,02	8.687,43	4,09	0,00
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	3.698.600,00	3.716.500,00	2.044.728,56	55,02	1.825.373,47	49,12	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
<b>29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)</b>							-692.984,87
<b>30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>							0,00
<b>31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>							0,00
<b>32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS</b>							0,00
<b>33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>							0,00
<b>34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)</b>							0,00
<b>35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)</b>							-692.984,87
<b>36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))</b>							2.509.670,91
<b>37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%</b>							32,27
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	(f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	(h)=(g/d)x100	
<b>38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	250.000,00	301.000,00	289.374,11	96,14	98.221,89	32,63	0,00
<b>40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	226.400,00	263.100,75	247.439,75	94,05	143.303,61	54,47	0,00
<b>42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)</b>	476.400,00	564.100,75	536.813,86	95,16	241.525,50	42,82	0,00
<b>43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)</b>	4.175.000,00	4.					

# INDIAPORÃ

## Município juntamente com o CRAS implanta aulas de Muay-thai



O Município de Indiaporã juntamente com a Secretária de Assistência Social e o CRAS abre inscrição para Projeto de Muay thai, que será realizado no Centro Comunitário de nossa cidade, as inscrições serão realizadas no dia 5 de agosto de 2019, das 08h00min às 15h00min, o Projeto é voltado para crianças e adolescentes que se enquadram nos requisitos dos Progamas Socias e para inscrição deverão comparecer os Pais ou Responsáveis dos interessados.

Muay thai ou boxe tailandês, é uma arte marcial originária da Tailândia, onde é considerado desporto nacional. Esta disciplina física e mental que inclui golpes de combate em pé, é conhecida como "a arte das oito armas", pois caracteriza-se pelo uso combinado de punhos, cotovelos, joelhos, canelas e pés, estando associada a uma boa preparação física que a torna uma luta de contato total bastante eficiente, se tornou esporte Olímpico em 2017.

A intenção da Prefeita ELAINE ROCHA é oferecer

oportunidade de inclusão das pessoas mais carentes em um esporte Olímpico, as crianças/adolescentes além de trabalhar o corpo, trabalharão a autoestima, disciplina, trabalho em equipe e possibilitará oportunidades a estas crianças/adolescentes de uma vida melhor, tanto na saúde física, mental e no convívio social, além de retirá-las da situação de vulnerabilidade e risco social.

O Instrutor será o Professor Dean Faruk - Grau 13 de Muay thai Tradicional e que desde de 2017 trabalha o Muay thai e jiu-jitsu em nossa cidade, praticante da arte há 22 anos, já desenvolveu projeto parecido no Paraná, tendo grande sucesso com seus alunos, chegando a ganhar 19 medalhas em competições Estaduais, na oportunidade o Projeto era voltado para o jiu-jitsu, o Professor já trabalhou também como instrutor particular nos estados de Mato Grosso, Goiás, Paraná e Rio Grande do Sul. **NÃO PERCA ESTÁ OPORTUNIDADE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO!!!**

**Por: Denilson Freitas**



### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 REPUBLICAÇÃO E RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, através de sua Pregoeira torna público para conhecimento de todos que o certame acima citado, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreria em 23 de julho de 2019, às 09h00min, foi declarada “DESERTA”, por ausência de participantes/interessados. Ainda, torno público a REPUBLICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL sob nº sob nº 013/2019 – Processo Licitatório nº 068/2019 – Processo Administrativo nº 080/2019, tipo MENOR PREÇO, com as seguintes características: Objeto: Aquisição em até a quantidade de “Areia Fina e Grossa”, para atender a diversos setores do Município, conforme Edital e seus Anexos. designando nova data e horário para habilitação e abertura das propostas para o dia 8 de agosto de 2019, às 09h00min, no Setor de Licitações do Município – Paço Municipal, localizado na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Centro – Indiaporã – SP, o edital e seus anexos, estão disponíveis gratuitamente para os interessados, através do site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br), ou diretamente na Secretaria de Administração e Planejamento. Informações pelo telefone (17) 3842-1232 nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: [pmindiapora@indiapora.sp.gov.br](mailto:pmindiapora@indiapora.sp.gov.br), todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente através do Diário Oficial Eletrônico do Município, com endereço eletrônico [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e mural de publicações oficial do Paço.

Fonte do Recurso: TESOURO DO MUNICÍPIO Indiaporã-SP, 25 de julho de 2019.  
**CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA – Pregoeira**  
**ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita**

## ATOS OFICIAIS

# Prefeitura do Município de Mira Estrela - SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	24,21	2.002,68
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	787.611,06	102.649,17
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	99.904,78	99.713,79
47.1 (-) Orçamento do Exercício	99.880,57	99.713,79
47.2 (-) Restos a Pagar	24,21	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	687.730,49	4.938,06
50- (+) AJUSTES	-1.631,69	0,00
50.1 (+) Retenções	-1.631,69	0,00
50.2 (+) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraordinários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	686.098,80	4.938,06

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."  
3) Caput do artigo 212 da CF/1988  
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.  
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa  
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.184], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA Portaria Nº 389 de 2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA**  
RUA MANOEL ESTRELA MATIEL, 685  
45116290/0001-71 Ensino Exercício: 2019  
Anexo IX Período: 01/04/2019 até 30/06/2019

**Quadro Resumo da Aplicação Em Educação** R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas		FUNDEF		PAGO	
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF	Valor	PAGO	Valor
Impostos Próprios	373.793,21	Saldo de Exer. Anteriores	0,00		0,00
Transferências Constitucionais	7.402.963,39	Aplicações Financeiras	0,00		0,00
<b>Total da Receita de Impostos</b>	<b>7.776.756,60</b>	<b>Total do FUNDEF</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	1.944.189,15	Magistério - mínimo de 60%	0,00		0,00
		<b>Total - 100% dos recursos</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
FUNDEB	Valor	RECURSOS VINCULADOS	Valor		
Transferências do Exercício	787.611,06	Recebidos no Exercício	225.745,21		
Aplicações Financeiras	900,33	Saldo de Exer. Anteriores	0,00		
<b>Total do FUNDEB</b>	<b>788.511,39</b>	<b>Total de Rec. Vinculados</b>	<b>225.745,21</b>		
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Magistério - art.22 - mínimo 60%	473.106,83				
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	749.085,82				
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago
Recursos Próprios - Ed. Básica	2.613.095,56	33,61 %	2.441.329,00	31,39 %	2.122.228,15
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago
Magistério	698.262,92	88,55 %	698.262,92	88,55 %	553.644,02
Outras	200.178,83	25,39 %	160.890,05	20,40 %	146.295,23
<b>Total</b>	<b>898.441,75</b>	<b>113,94 %</b>	<b>859.152,97</b>	<b>108,96 %</b>	<b>699.939,25</b>
FUNDEF EXERC. ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>
OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago
OUTRAS VINCULAÇÕES	1.161.335,47	514,45 %	368.765,22	163,35 %	342.671,58

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2019) Page 1 of 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA**  
RUA MANOEL ESTRELA MATIEL, 685  
45116290/0001-71 Ensino Exercício: 2019  
Anexo IX Período: 01/04/2019 até 30/06/2019

**Quadro Resumo da Aplicação Em Educação** R\$ 1

IARCIO HAMILTON CASTREQUINI BORGE:	EDUARDO A. FELISBINO DE SOUZA	WASHINGTON LUIZ COBACHO
PREFEITO MUNICIPAL	TESOUREIRO	CONTADOR
040.845.878-00	216.875.328-85	126.738.908-74

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2019) Page 2 of 2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

##### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

###### PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.052.300,00	23.135.374,75	3.420.190,46	15.717.502,67	94,95	7.417.872,08	3.399.843,38	10.321.777,89	92,51	12.813.596,86	0,00
Legislativa	832.000,00	832.000,00	93.515,98	361.352,23	2,18	470.647,77	104.068,66	336.894,83	3,02	495.105,17	0,00
Ação Legislativa	832.000,00	832.000,00	93.515,98	361.352,23	2,18	470.647,77	104.068,66	336.894,83	3,02	495.105,17	0,00
Administração	3.052.840,00	3.428.840,00	541.616,08	2.371.621,89	14,33	1.057.218,11	638.564,79	1.926.460,12	17,27	1.502.379,88	0,00
Administração Geral	3.052.840,00	3.428.840,00	541.616,08	2.371.621,89	14,33	1.057.218,11	638.564,79	1.926.460,12	17,27	1.502.379,88	0,00
Assistência Social	1.490.020,00	1.472.320,00	245.453,77	866.659,24	5,24	605.660,76	217.103,14	687.845,83	6,17	784.474,17	0,00
Assistência ao Idoso	211.000,00	217.900,00	35.705,47	124.980,67	0,76	92.919,33	30.151,37	102.760,69	0,92	115.139,31	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	26.000,00	24.000,00	2.404,28	9.126,77	0,06	14.873,23	2.404,28	9.126,77	0,08	14.873,23	0,00
Assistência Comunitária	1.253.020,00	1.230.420,00	205.344,02	732.551,80	4,43	497.868,20	184.547,49	575.958,37	5,16	654.461,63	0,00
Previdência Social	1.530.000,00	1.530.000,00	221.042,58	700.416,19	4,23	829.583,81	224.277,78	691.122,19	6,19	838.877,81	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.530.000,00	1.530.000,00	221.042,58	700.416,19	4,23	829.583,81	224.277,78	691.122,19	6,19	838.877,81	0,00
Saúde	3.190.440,00	3.837.583,00	582.876,37	3.192.409,86	19,29	645.173,14	626.294,23	2.276.900,58	20,41	1.560.682,42	0,00
Atenção Básica	3.129.440,00	3.811.583,00	582.876,37	3.187.917,57	19,26	623.665,43	626.294,23	2.275.965,02	20,40	1.535.617,98	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.000,00	9.000,00	0,00	413,69	0,00	8.586,31	0,00	413,69	0,00	8.586,31	0,00
Vigilância Sanitária	42.000,00	14.000,00	0,00	4078,60	0,02	9.921,40	0,00	521,87	0,00	13.478,13	0,00
Vigilância Epidemiológica	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Educação	4.136.000,00	4.561.032,89	544.592,40	3.009.103,54	18,18	1.551.929,35	682.615,92	1.997.178,20	17,90	2.563.854,69	0,00
Alimentação e Nutrição	613.400,00	674.400,00	0,00	577.785,98	3,49	96.614,02	72.891,72	188.400,36	1,69	485.999,64	0,00
Ensino Fundamental	2.238.780,00	2.289.980,00	353.065,28	1.479.787,03	8,94	810.192,97	417.401,48	1.154.769,97	10,35	1.135.210,03	0,00
Educação Infantil	1.172.500,00	1.483.832,89	190.739,54	939.287,81	5,67	544.545,08	191.535,14	648.464,90	5,81	835.367,99	0,00
Educação Especial	8.320,00	9.820,00	0,00	9.600,00	0,06	220,00	0,00	3.200,00	0,03	6.620,00	0,00
Difusão Cultural	103.000,00	103.000,00	787,58	2.642,72	0,02	100.357,28	787,58	2.342,97	0,02	100.657,03	0,00
Cultura	0,00	1.386.566,98	0,00	1.385.354,16	8,37	1.212,82	190.914,77	374.214,61	3,35	1.012.352,37	0,00
Difusão Cultural	0,00	1.386.566,98	0,00	1.385.354,16	8,37	1.212,82	190.914,77	374.214,61	3,35	1.012.352,37	0,00
Urbansmo	680.000,00	2.468.722,51	612.906,06	1.682.488,45	10,16	786.234,06	279.007,13	660.493,78	5,92	1.808.228,73	0,00
Infra-Estrutura Urbana	10.000,00	1.724.932,42	509.001,78	1.171.582,18	7,08	553.350,24	130.073,72	252.871,72	2,27	1.472.060,70	0,00
Serviços Urbanos	670.000,00	743.790,09	103.904,28	510.906,27	3,09	232.883,82	148.933,41	407.622,06	3,65	336.168,03	0,00
Gestão Ambiental	415.000,00	439.000,00	27.591,15	405.350,94	2,45	33.649,06	86.719,04	210.805,11	1,89	228.194,89	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	415.000,00	439.000,00	27.591,15	405.350,94	2,45	33.649,06	86.719,04	210.805,11	1,89	228.194,89	0,00
Agricultura	478.000,00	428.500,00	50.364,80	185.136,07	1,12	243.363,93	67.112,00	149.425,52	1,34	279.074,48	0,00
Promoção da Produção Vegetal	445.000,00	398.500,00	49.567,20	178.526,00	1,08	219.974,00	66.314,40	147.095,85	1,32	251.404,15	0,00
Promoção da Produção Animal	33.000,00	30.000,00	797,60	6.610,07	0,04	23.389,93	797,60	2.329,67	0,02	27.670,33	0,00
Indústria	56.000,00	36.000,00	805,47	2.535,03	0,02	33.464,97	805,47	2.535,03	0,02	33.464,97	0,00
Produção Industrial	56.000,00	36.000,00	805,47	2.535,03	0,02	33.464,97	805,47	2.535,03	0,02	33.464,97	0,00
Comércio e Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Serviços Financeiros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

**ATOS OFICIAIS**

# Prefeitura do Município de Mira Estrela - SP

**PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	%		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	%		
Desporto e Lazer	1.567.000,00	1.336.422,70	381.306,43	1.052.332,73	6,36	284.089,97	147.826,12	593.533,70	5,32	742.889,00	0,00
Difusão Cultural	200.000,00	197.000,00	5.279,50	183.464,32	1,11	13.535,68	5.279,50	183.464,32	1,64	13.535,68	0,00
Turismo	886.000,00	614.422,70	247.474,40	514.261,59	3,11	100.161,11	40.738,66	198.956,89	1,78	415.465,81	0,00
Desporto Comunitário	481.000,00	525.000,00	128.552,53	354.606,82	2,14	170.393,18	101.807,96	211.112,49	1,89	313.887,51	0,00
Encargos Especiais	317.000,00	227.000,00	47.870,04	137.242,46	0,83	89.757,54	47.870,04	137.242,46	1,23	89.757,54	0,00
Outros Encargos Especiais	317.000,00	227.000,00	47.870,04	137.242,46	0,83	89.757,54	47.870,04	137.242,46	1,23	89.757,54	0,00
Reserva de Contingência	621.000,00	521.218,04	0,00	0,00	0,00	521.218,04	0,00	0,00	0,00	521.218,04	0,00
Reserva de Contingência	621.000,00	521.218,04	0,00	0,00	0,00	521.218,04	0,00	0,00	0,00	521.218,04	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.437.700,00	1.400.300,00	257.418,51	830.368,99	5,02	569.931,01	257.418,51	830.368,99	7,44	569.931,01	0,00
Legislativa	78.000,00	78.000,00	7.736,96	23.210,88	0,14	54.789,12	7.736,96	23.210,88	0,21	54.789,12	0,00
Ação Legislativa	78.000,00	78.000,00	7.736,96	23.210,88	0,14	54.789,12	7.736,96	23.210,88	0,21	54.789,12	0,00
Administração	165.000,00	165.000,00	39.874,08	116.235,59	0,70	48.764,41	39.874,08	116.235,59	1,04	48.764,41	0,00
Administração Geral	165.000,00	165.000,00	39.874,08	116.235,59	0,70	48.764,41	39.874,08	116.235,59	1,04	48.764,41	0,00
Assistência Social	103.000,00	116.600,00	21.848,47	71.447,20	0,43	45.152,80	21.848,47	71.447,20	0,64	45.152,80	0,00
Assistência ao Idoso	26.000,00	26.000,00	5.867,80	19.399,61	0,12	6.600,39	5.867,80	19.399,61	0,17	6.600,39	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	5.000,00	634,72	2.221,52	0,01	2.778,48	634,72	2.221,52	0,02	2.778,48	0,00
Assistência Comunitária	72.000,00	85.600,00	15.345,95	49.826,07	0,30	35.773,93	15.345,95	49.826,07	0,45	35.773,93	0,00
Saúde	231.200,00	231.200,00	53.100,73	163.850,97	0,99	67.349,03	53.100,73	163.850,97	1,47	67.349,03	0,00
Atenção Básica	231.200,00	231.200,00	53.100,73	163.850,97	0,99	67.349,03	53.100,73	163.850,97	1,47	67.349,03	0,00
Educação	381.500,00	387.500,00	65.452,77	196.960,49	1,19	190.539,51	65.452,77	196.960,49	1,77	190.539,51	0,00
Alimentação e Nutrição	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00
Ensino Fundamental	117.000,00	119.000,00	25.247,67	76.653,37	0,46	42.346,63	25.247,67	76.653,37	0,69	42.346,63	0,00
Educação Infantil	234.000,00	238.000,00	40.205,10	120.307,12	0,73	117.692,88	40.205,10	120.307,12	1,08	117.692,88	0,00
Difusão Cultural	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Urbanismo	50.000,00	50.000,00	11.981,04	35.391,21	0,21	14.608,79	11.981,04	35.391,21	0,32	14.608,79	0,00
Serviços Urbanos	50.000,00	50.000,00	11.981,04	35.391,21	0,21	14.608,79	11.981,04	35.391,21	0,32	14.608,79	0,00
Gestão Ambiental	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Agricultura	26.000,00	26.000,00	7.997,36	19.136,41	0,12	6.863,59	7.997,36	19.136,41	0,17	6.863,59	0,00
Promoção da Produção Vegetal	26.000,00	26.000,00	7.997,36	19.136,41	0,12	6.863,59	7.997,36	19.136,41	0,17	6.863,59	0,00
Transporte	51.000,00	51.000,00	11.575,12	36.842,62	0,22	14.157,38	11.575,12	36.842,62	0,33	14.157,38	0,00
Transporte Rodoviário	51.000,00	51.000,00	11.575,12	36.842,62	0,22	14.157,38	11.575,12	36.842,62	0,33	14.157,38	0,00
Desporto e Lazer	30.000,00	30.000,00	7.145,12	19.218,68	0,12	10.781,32	7.145,12	19.218,68	0,17	10.781,32	0,00
Turismo	15.000,00	15.000,00	3.121,92	9.365,76	0,06	5.634,24	3.121,92	9.365,76	0,08	5.634,24	0,00
Desporto Comunitário	15.000,00	15.000,00	4.023,20	9.852,92	0,06	5.147,08	4.023,20	9.852,92	0,09	5.147,08	0,00
Encargos Especiais	320.000,00	263.000,00	30.706,86	148.074,94	0,89	114.925,06	30.706,86	148.074,94	1,33	114.925,06	0,00
Outros Encargos Especiais	320.000,00	263.000,00	30.706,86	148.074,94	0,89	114.925,06	30.706,86	148.074,94	1,33	114.925,06	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.184], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

Portaria Nº 389 de 2018

**PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	%		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	%		
TOTAL (III) = (I + II)	20.490.000,00	24.535.674,75	3.677.608,97	16.547.871,66	99,97	7.987.803,09	3.657.261,89	11.152.146,88	99,96	13.383.527,87	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.  
Desse forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.184], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

Portaria Nº 389 de 2018

**PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL			RECEITAS REALIZADAS							
	INICIAL			ATUALIZADA			ATÉ O BIMESTRE				
	INICIAL	ATUALIZADA	%	INICIAL	ATUALIZADA	%	INICIAL	ATUALIZADA	%		
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	22.666.000,00	22.666.000,00	100,00	11.946.085,12	11.946.085,12	52,71	821.000,00	821.000,00	3,62		
Recetta Tributária	821.000,00	821.000,00	3,62	455.544,27	455.544,27	55,49	2.051.000,00	2.051.000,00	9,05		
Recetta de Contribuição	2.051.000,00	2.051.000,00	9,05	1.793.612,49	1.793.612,49	87,21	0,00	0,00	0,00		
Recetta Previdenciária	2.051.000,00	2.051.000,00	9,05	1.793.612,49	1.793.612,49	87,21	0,00	0,00	0,00		
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.500,00	160.500,00	0,72		
Recetta Patrimonial Líquida	160.500,00	160.500,00	0,72	68.909,37	68.909,37	0,30	51.000,00	51.000,00	0,22		
Recetta Patrimonial	51.000,00	51.000,00	0,22	129.612,02	129.612,02	0,57	54.000,00	54.000,00	0,24		
(-) Aplicações Financeiras	54.000,00	54.000,00	0,24	60.702,65	60.702,65	0,27	19.587.700,00	19.587.700,00	86,42		
Transferências Correntes	19.587.700,00	19.587.700,00	86,42	9.608.458,26	9.608.458,26	49,05	45.800,00	45.800,00	0,22		
Demais Receitas Correntes	45.800,00	45.800,00	0,22	19.560,73	19.560,73	0,09	45.800,00	45.800,00	0,22		
Diversas Receitas Correntes	45.800,00	45.800,00	0,22	19.560,73	19.560,73	0,09	512.000,00	512.000,00	2,26		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	512.000,00	512.000,00	2,26	703.956,35	703.956,35	3,18	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00		
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00	2,26		
Alienação de Ativos (V)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00	2,26		
Transferências de Capital	510.000,00	510.000,00	2,26	703.956,35	703.956,35	3,18	510.000,00	510.000,00	2,26		
Convênios	510.000,00	510.000,00	2,26	703.956,35	703.956,35	3,18	0,00	0,00	0,00		
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00	2,26		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00	2,26		
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	510.000,00	510.000,00	2,26	703.956,35	703.956,35	3,18	2.742.000,00	2.742.000,00	12,16		
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	2.742.000,00	2.742.000,00	12,16	1.480.595,93	1.480.595,93	6,46	20.434.000,00	20.434.000,00	90,15		
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	20.434.000,00	20.434.000,00	90,15	11.169.445,54	11.169.445,54	54,65					
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL			DESPESAS LIQUIDADAS							
	INICIAL			ATUALIZADA			ATÉ O BIMESTRE				
	INICIAL	ATUALIZADA	%	INICIAL	ATUALIZADA	%	INICIAL	ATUALIZADA	%		
DESPESAS CORRENTES (IX)	18.979.000,00	19.445.258,72	102,43	9.901.359,90	9.901.359,90	52,15	12.010.620,00	11.784.220,00	61,42		
Pessoal e Encargos Sociais	12.010.620,00	11.784.220,00	61,42	6.038.808,76	6.038.808,76	50,23	190.000,00	144.000,00	7,58		
Juros e Encargos da Dívida (X)	190.000,00	144.000,00	7,58	89.474,72	89.474,72	47,09	6.778.380,00	7.517.038,72	110,88		
Outras Despesas Correntes	6.778.380,0										

**CULTURA**

# Espetáculo ‘ENXAME’ chega a Fernandópolis neste sábado, 27



## APRESENTAÇÃO ÚNICA ACONTECE NO TEATRO MUNICIPAL, ÀS 20H

O espetáculo circense, “Enxame”, criado por artistas de circo de São Paulo especializados na Bélgica, Canadá e Itália, chega a Fernandópolis em apresentação única no próximo sábado, 27, às 20 horas, no Teatro Municipal. O Circo Enxame é composto por artistas que se encontraram em 2008 enquanto cursavam o CEFAC - Centro de Formação Profissional em Artes Cênicas em São Paulo. Após especializações variadas, inclusive no exterior, esses artistas reencontraram-se em 2015 e decidiram retomar o antigo sonho de pesquisar e criar juntos. Em 2016 criaram o número circense “ENXAME” que dois anos depois foi contemplado pelo ‘Edital ProAc’ do Governo do Estado de São Paulo, e pelo Edital de Apoio

à Criação Artística da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo, para dar continuidade a pesquisa e criar o espetáculo “ENXAME”.

O espetáculo “ENXAME” apresenta números e cenas que unem distintos artistas e técnicas (como Corda Bamba, Dandys Acrobático, Malabarismo, Palhaçaria e Paradad-de-mão), em uma trama teatral. Movidos pela curiosidade de entender como outros coletivos vivos se organizam, como as sociedades organizadas das abelhas, o Circo Enxame pretende dialogar com questões referentes à “massa (coletivo) versus indivíduo. Vestidos de apicultores, roupa que os uniformiza, os integrantes se encontram em volta de uma mesa, onde a espera infinita por algum acontecimento os leva aos poucos a subverterem a ordem das ações e dos objetos cotidianos trazendo um fluxo contínuo de situações inesperadas.

**JALES**

# Reserva de livros e outros serviços estão disponíveis no WhatsApp da Biblioteca

Com o intuito de facilitar a informação e aproximar os munícipes, a Biblioteca Municipal de Jales criou um grupo no WhatsApp para facilitar a comunicação e melhor atender os usuários da Biblioteca Municipal. Comunicados sobre novos livros são postados para os participantes, que podem reservar por meio da nova ferramenta ou perguntar se a obra está disponível. Os interessados em participar do grupo devem enviar mensagem para o número (17) 99713 0470.

A renovação dos volumes é feita apenas presencialmente, com o livro em mãos. “A locação tem o prazo de validade de uma semana e, caso haja expiração do tempo e não é feita a renovação, a multa é de R\$ 1 (um) real por dia”, frisou a responsável pela Biblioteca, Carla Fontana.

O cadastro para locar os livros deve ser feito por maiores de 18 anos ou, em caso de menor, acompanhado por um

responsável. A documentação necessária para abertura é a cópia do Registro de Identidade (RG), comprovante de residência com data mínima de expedição de três meses e uma foto 3x4 para colocar na ficha cadastral.

A Biblioteca está localizada na Rua 8, N° 2260, no Centro de Jales. Por dia, recebe uma média de 50 visitas, seja de leitores, estudantes ou até mesmo quem quer conhecer o local que fica aberto das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

### ACERVO

A Biblioteca Municipal de Jales, fundada no ano de 1986, possui um acervo de mais de 30 mil livros e conta com os mais variados títulos e exemplares. As prateleiras repletas de romances, literatura brasileira e estrangeira, religiosos, e livros das áreas de ciências humanas, exatas e biológicas são atrativos para quem gosta da prática de leitura e pesquisa.

**ATOS OFICIAIS**

# Prefeitura do Município de Mira Estrela - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018
	RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	2.051.000,00	2.051.000,00	1.793.862,49	1.200.867,12
Civil	486.000,00	486.000,00	1.058.529,68	245.847,39
Ativo	486.000,00	486.000,00	1.058.529,68	245.847,39
Inativo	460.000,00	460.000,00	234.224,27	235.752,85
Pensionista	26.000,00	26.000,00	11.911,34	10.094,54
Militar	0,00	0,00	812.394,07	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.565.000,00	1.565.000,00	735.082,81	493.812,26
Civil	1.565.000,00	1.565.000,00	735.082,81	493.812,26
Ativo	1.565.000,00	1.565.000,00	588.176,59	493.812,26
Inativo	0,00	0,00	146.906,22	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	461.169,82
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	461.169,82
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	250,00	37,65
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	250,00	37,65
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>2.051.000,00</b>	<b>2.051.000,00</b>	<b>1.793.862,49</b>	<b>1.200.867,12</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.184], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

Portaria N° 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Em 2019	Em 2018
			ADMINISTRAÇÃO (V)					
Despesas Correntes	160.000,00	160.000,00	65.792,49	35.841,58	56.498,49	26.841,58	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	56.498,49	26.841,58	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.370.000,00	1.370.000,00	634.623,70	594.381,14	634.623,70	594.381,14	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.370.000,00	1.370.000,00	611.036,13	594.381,14	611.036,13	594.381,14	0,00	0,00
Aposentadorias	1.000.000,00	1.000.000,00	458.677,40	435.258,93	458.677,40	435.258,93	0,00	0,00
Pensões	250.000,00	250.000,00	111.875,97	110.900,33	111.875,97	110.900,33	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	120.000,00	120.000,00	40.482,76	48.221,88	40.482,76	48.221,88	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	23.587,57	0,00	23.587,57	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	13.801,82	0,00	13.801,82	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	662,31	0,00	662,31	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	9.123,44	0,00	9.123,44	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>1.530.000,00</b>	<b>1.530.000,00</b>	<b>700.416,19</b>	<b>630.222,72</b>	<b>691.122,19</b>	<b>621.222,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)</b>	<b>521.000,00</b>	<b>521.000,00</b>	<b>1.093.446,30</b>	<b>570.644,40</b>	<b>1.102.740,30</b>	<b>579.644,40</b>		
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
VALOR			0,00					
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>			<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
VALOR			0,00					
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>			<b>APORTES REALIZADOS</b>					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,00					
Outros Aportes para o RPPS			0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00					
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>					
			Em 2019		Em 2018			
Caixa e Equivalentes de Caixa			19.119.231,85		9.838.274,60			
Investimentos e Aplicações			0,00		7.857.257,86			
Outros Bens e Direitos			0,00		0,00			

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.184], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

Portaria N° 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO FINANCEIRO		RECEITAS REALIZADAS											
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018										
	RECEITAS CORRENTES (IX)													
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00										
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00										
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00										
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00										
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00										
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00										
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00										
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00										
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00										
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00										
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00										
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00										
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00										
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00										
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00										
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00										
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00										
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00										
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00										
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00										
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00										
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00										
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00										
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00										
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00										
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00										
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00										
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00										
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00										
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00										
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>										
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>		<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>		<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>			
			Jan a Jun 2019		Jan a Jun 2019		Jan a Jun 2019		Jan a Jun 2018		Em 2019		Em 2018	
ADMINISTRAÇÃO (XII)			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas Correntes			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas de Capital			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.184], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

Portaria N° 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO FINANCEIRO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018
	PREVIDÊNCIA (XIII)			
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>			<b>APORTES REALIZADOS</b>	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,00	
Recursos para Formação de Reserva			0,00	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.184], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

Portaria N° 389 de 2018

**ADMINISTRAÇÃO**

# Prefeitura inicia construção da nova CEMEI José Cardoso Tavares



Projeto é uma antiga reivindicação dos moradores do Jardim Uirapuru



Assinatura da ordem de serviço das obras e imagem da nova escola



Na manhã desta quinta-feira, 25, o prefeito André Pessuto recebeu a visita dos representantes da Construtora Construcerto Eireli para a assinatura da ordem de serviço das obras de ampliação e adequação do Centro comunitário em escola Municipal: 'Cemei José Cardoso Tavares', localizada na avenida Ibirapuera - 513, no Jardim Uirapuru.

As obras, que totalizarão um valor de R\$1.151.033,19, serão realizadas com recursos do QESE Salário, da Secretaria da Educação, e terá início já na próxima segunda-feira,

29, com previsão de término em sete meses.

A nova escola será composta por 04 salas de aula, 01 maternal, 02 berçários, 01 fraldário, sala de direção, secretaria, sala dos professores, sala de vídeo, almoxarifado, depósitos, cozinha, refeitório, lavanderia, sanitários masculino - feminino e com acessibilidade.

"Fernandópolis comemora mais uma importante conquista, investir em educação é investir em qualidade de vida, pois mesmo que as escolas contem com bons diretores,

com professores dedicados e com a força de vontade dos alunos, a infraestrutura escolar tem papel essencial na formação dessas crianças. A nova CEMEI 'Tavares' terá uma ampla e moderna estrutura, garantindo conforto e bem-estar não apenas aos alunos, mas também para os professores e a toda comunidade escolar", explanou o prefeito André Pessuto. A escola José Cardoso Tavares foi fundada em 15 maio de 1991, atende 100 alunos de 06 meses à pré-escola, localizada atualmente na Rua Tupã - 980.

**ATOS OFICIAIS**

# Prefeitura do Município de Mira Estrela - SP

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JUL/2018 A JUN/2019

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	
RECEITA TRIBUTÁRIA	59.563,60	121.682,39	69.248,36	111.146,34	77.902,92	156.162,65	56.662,96	58.890,46	53.771,26	51.868,43	135.187,24	99.163,92	1.051.250,53
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.345,87	39.832,63	41.292,95	41.613,63	40.796,96	44.410,08	198.837,12	126.781,54	162.698,16	202.400,76	325.109,69	42.702,41	1.306.821,80
RECEITA PATRIMONIAL	206.723,60	47.663,44	154.576,61	282.384,51	108.159,60	157.385,61	30.940,24	14.341,53	12.140,24	24.710,21	22.880,93	24.598,87	1.086.505,39
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.813.306,43	1.283.012,23	1.395.422,26	1.433.798,90	1.433.174,17	4.085.901,03	1.779.485,80	1.626.473,41	1.587.540,80	1.598.615,28	1.707.247,87	1.309.095,10	21.053.073,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	76.565,71	2.949,46	0,00	-50.338,82	793,30	13.101,30	0,00	1.725,39	1.593,26	2.347,48	48.737,08
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.119.939,50</b>	<b>1.492.190,69</b>	<b>1.737.105,89</b>	<b>1.871.892,84</b>	<b>1.660.033,65</b>	<b>4.393.520,55</b>	<b>2.066.719,42</b>	<b>1.839.588,24</b>	<b>1.816.150,46</b>	<b>1.879.320,07</b>	<b>2.192.018,99</b>	<b>1.477.907,78</b>	<b>24.546.388,08</b>
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	40.345,87	39.832,63	41.292,95	41.613,63	40.796,96	44.410,08	198.837,12	126.781,54	162.698,16	202.400,76	325.109,69	42.702,41	1.306.821,80
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	192.232,76	30.366,78	130.809,43	256.804,60	80.687,12	137.329,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828.230,54
Dedução da Receita para Formação do FUNDE	197.060,19	199.444,75	180.308,45	234.871,07	207.941,90	252.141,81	285.891,40	273.030,48	230.053,09	236.977,39	245.987,44	208.656,13	2.752.364,10
<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>429.638,82</b>	<b>269.644,16</b>	<b>352.410,83</b>	<b>533.289,30</b>	<b>329.425,98</b>	<b>433.881,74</b>	<b>484.728,52</b>	<b>399.812,02</b>	<b>392.751,25</b>	<b>439.378,15</b>	<b>571.097,13</b>	<b>251.358,54</b>	<b>4.887.416,44</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>1.690.300,68</b>	<b>1.222.546,53</b>	<b>1.384.695,06</b>	<b>1.338.603,54</b>	<b>1.330.607,67</b>	<b>3.959.638,81</b>	<b>1.581.990,90</b>	<b>1.439.776,22</b>	<b>1.423.399,21</b>	<b>1.439.941,92</b>	<b>1.620.921,86</b>	<b>1.226.549,24</b>	<b>19.658.971,64</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.184], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

Portaria Nº 389 de 2018

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 1

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)						
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	11.650,69	688.551,66	595.686,91	0,00	104.515,44	3.640,40	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	3.640,40	108.155,84	
02 PREFEITURA MUNICIPAL	11.146,02	688.551,66	595.686,91	0,00	104.010,77	2.640,40	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	2.640,40	106.651,17	
0201 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	14.688,58	14.445,68	0,00	242,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,90	
0202 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E SUPRIMENTOS	7.777,10	171.637,83	131.977,18	0,00	47.437,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.437,75	
0203 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	39.264,70	38.362,15	0,00	902,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	902,55	
0204 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	182.983,64	165.955,90	0,00	17.027,74	40,40	0,00	0,00	0,00	0,00	40,40	17.068,14	
0205 EDUCAÇÃO	244,92	90.583,61	76.662,41	0,00	14.166,12	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	16.766,12	
0206 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	15,90	15,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0207 CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	3.124,00	131.316,82	110.890,91	0,00	23.549,91	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	23.549,91	
0208 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	29.021,08	28.727,78	0,00	293,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293,30	
0209 AGRICULTURA	0,00	3.820,03	3.820,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0211 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO MEIO AMBIENTE	0,00	25.219,47	24.828,97	0,00	390,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,50	
03 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	504,67	0,00	0,00	0,00	504,67	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.504,67	
0301 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	504,67	0,00	0,00	0,00	504,67	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.504,67	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	274.383,98	274.247,23	0,00	136,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,75	
02 PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	274.383,98	274.247,23	0,00	136,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,75	
03 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>11.650,69</b>	<b>962.935,64</b>	<b>869.934,14</b>	<b>0,00</b>	<b>104.652,19</b>	<b>3.640,40</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.640,40</b>	<b>108.292,59</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.184], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

Portaria Nº 389 de 2018